

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/01/07 (004/2019)

7 de janeiro de 2019

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 575265.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa – 2ª Secção, proferida no processo de registo de logótipo nº 32868	16
PATENTES DE INVENÇÃO	52
Pedidos - BBKA/1A.....	52
Concessões - FG4A.....	53
Revalidações - Patente europeia - NF4A.....	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	55
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente internacional - MM4A.....	56
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	57
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	58
Caducidades por limite de vigência	58
Requerimentos indeferidos.....	59
MODELOS DE UTILIDADE	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K	60
DESENHOS OU MODELOS	61
Pedidos - BB/CA1Y	61
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	62
MODELOS INDUSTRIAIS	63
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L.....	63
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	64
Pedidos	64
Concessões	121
Vigências por sentença.....	125
Recusas.....	126
Averbamentos.....	127
Outros Atos.....	128
REGISTO DE LOGÓTIPOS	129
Pedidos	129
Concessões	132
Vigências por sentença.....	133
Renovações	134
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	135
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	136

PROCURADORES AUTORIZADOS	155
--------------------------------	-----

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de
marca nacional nº 575265

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

343986

CONCLUSÃO - 27-09-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)***=CLS=****SENTENÇA*****I – Relatório***

“**Aristo Pharma, GMBH**, sociedade comercial alemã, com sede em Wallenroder Str. 8-10, D, em Berlim, veio, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional nº 575265 **Humana Benelife**, requerido por Humana Italia SPA pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusada a concessão do registo da marca referida.

Alegou, em síntese, que existem semelhanças entre o sinal registando e a marca prioritária BETLIFE, assinalando o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca registanda visa assinalar.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, a mesma contestou pugnando pela manutenção da decisão do INPI.

*********II - Saneador***

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

**

III – Fundamentação:***Matéria de facto provada:***

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular da marca nacional nº 328045 “BETLIFE”, requerida em 07/01/1998 e concedida em 06/07/1998.
2. Esta marca destina-se a assinalar na classe 5 da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos: *«produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos, substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastos, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfetantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas.»*
3. A recorrida requereu em 30/12/2016 o registo da marca nº 575265, a qual foi concedida em 31/07/2017 para assinalar os seguintes produtos nas classes 5 e 10 da Classificação Internacional de Nice:

«Classe 5: produtos farmacêuticos, médicos e veterinários; produtos higiénicos para uso médico; alimentos e substâncias dietéticas de uso medicinal ou veterinário; alimentos para bebés; suplementos alimentares para humanos e animais; emplastos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfetantes; produtos para a destruição dos animais nocivos pesticidas; fungicidas; herbicidas.

Classe 10: aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários, membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material para suturas.»

**

IV – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrente vem requerer a recusa do registo da marca registada pela recorrida, alegando essencialmente que a marca ora em crise é susceptível de confundir o consumidor, defendendo ainda a existência de concorrência desleal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

A questão que importa analisar é a de saber se a supra mencionada marca nacional BETLIFE da recorrente, registada com anterioridade para assinalar diversos produtos, designadamente produtos farmacêuticos, obstam ao registo da marca nacional HUMANA BENELIFE, solicitado pela recorrida também para assinalar diversos produtos farmacêuticos em virtude de poder fazer o consumidor incorrer em erro ou confusão ou possibilidade de concorrência desleal, como pretende a recorrente, ou se inexistem semelhanças entre os sinais em confronto, não podendo assim falar-se de imitação ou reprodução obstativa do solicitado registo, nem de concorrência desleal, como assumiu a decisão recorrida do INPI, ao considerar não se detectarem motivos relativos de recusa.

*

“*Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes*” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238.º e 239.º do CPI). A recorrente vem defender que a marca ora em crise é susceptível de confundir o consumidor, face à sua marca anteriormente registada, podendo mesmo gerar situações de concorrência desleal.

Efectivamente, nos termos do artigo 239º, nº 1, alíneas a) e e) do CPI, constituem fundamento de recusa do registo de marca:

a) “*A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que criar o risco de associação com a marca registada*”;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 90/18.0YHLSB

e) *“O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.*

Ora, conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da titularidade da recorrente nem que os produtos e serviços em causa são similares, conforme decorre claramente dos factos provados. Aliás, as partes nem isso discutem. Com efeito, a grande questão dos autos é se existe confundibilidade de ambas as marcas.

Vejamos então se se verifica o terceiro requisito supra referido. Ora, comecemos por atentar que “o consumidor quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória” “No exame comparativo das marcas, feito nestes termos, deve considerar-se decisivo o juízo que emitiria o consumidor médio do produto ou produtos em questão. Se, por exemplo, se trata de um produto consumido em regra por pessoas de certo grau de cultura, a confusão de marcas com alguns elementos comuns não será tão fácil como nos casos em que determinado produto se destine de preferência a camadas sociais de cultura rudimentar (Ferrer Correia - Lições de Direito Comercial, 1994, p. 188).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

No caso em apreço, verifica-se que ambos os sinais são verbais.

O único ponto de encontro entre os referidos sinais são que ambos contêm a palavra - "LIFE".

Mas, esta é a única afinidade nos sinais. É que apesar da marca da recorrida conter o vocábulo "BENE", a verdade é que a reprodução sonora é totalmente diversa do vocábulo "BET" da recorrente, para além de que conceptualmente ambas também são diversas, já que BET significa aposta ou até a primeira parte da palavra "better" e BENE, nada significa, podendo corresponder à primeira parte da palavra "benefício".

Por outro lado, não obstante a palavra humana não poder ser apropriada em exclusivo por qualquer agente económico, o certo é que poderá ser usada em conjugação com outros vocábulos. Com efeito, as marcas têm que ser apreciadas no seu conjunto e não apenas nas partes que as compõem e, a reprodução do sinal registando composto por duas palavras "HUMANA BENELIFE", gráfica e foneticamente é totalmente distinto do sinal da recorrente "BETLIFE", pois o som provocado pelas palavras "HUMANA" e "BENE", conferem logo ao conjunto sonoro uma distinção facilmente apreensível, pois o elemento diferenciador colocado no início da palavra reforça essa distintibilidade. O vocábulo "BET" é, sonoramente, muito diverso de "BENE". E o vocábulo LIFE é uma componente genérica e não apropriável, em exclusividade, por qualquer agente económico.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

O segundo é o da irrelevância, no conjunto da apreciação das marcas, das suas componentes genéricas ou descritivas. O facto de se assemelharem, unicamente, com relação aos sinais genéricos ou descritivos não é determinante (...)).

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito "por intuição sintética e não por dissecação

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto é o significado dos dois elementos verbais que as compõem “LIFE”. Mas esta palavra, por si só, é desprovida de qualquer carácter distintivo, por outro lado, os outros elementos verbais “BENE” e “HUMANA”, distinguem a marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

registanda da registada. Mas mais, a marca da recorrente é de tal maneira simples e sem qualquer carácter distintivo, já que LIFE tem o significado de vida, que se pode concluir ser um sinal fraco, cfr. art. 223º,1,c), do CPI.

Assim como o é o da recorrida.

Conforme se escreve no Ac. Da RL de 26/11/2009 , disponível em www.dgsi.pt, citando Couto Gonçalves: *«Sinal fraco é o sinal, em si mesmo, de uma tal simplicidade e vulgaridade que, normalmente, não reveste qualquer possibilidade de, isoladamente, distinguir uma espécie de produtos e serviços», só não sendo assim se ocorrer uma situação de secondary meaning»,* o que não é a situação dos autos.

No caso, e atento os supra já mencionados aspectos gráfico e fonético das marcas, considerados na sua globalidade, apresentam suficiente distintividade face à fraqueza e vulgaridade de ambos os sinais.

Conclui o Acórdão que vimos citando *“No caso das marcas «fracas», por integrarem elementos com pouca capacidade distintiva, insusceptíveis de apropriação, pode bastar uma pequena variação para afastar o juízo de confundibilidade, enquanto nas marcas «fortes» o grau de exigência é maior, sendo necessária uma diferença de tipo para afastar esse juízo”*.

Sendo a marca da recorrente marca «fraca», basta uma simples variação por parte da marca da recorrida para afastar a confundibilidade existente. E essa variação existe precisamente no outro elemento verbal que compõe a marca da recorrida – a palavra “HUMANA” e a diferença da palavra que antecede a palavra “LIFE” – BENE, face à da recorrente - BET.

Também não resultou provado que a recorrida pretenda tirar qualquer partido ou associar a sua marca à da recorrente.

Assim, sendo a marca da recorrida, também ela, uma marca fraca, tal como a da recorrente é, é distinta da marca desta, ficando, por isso, afastado qualquer juízo de imitação e de risco de concorrência desleal.

Posto isto, entendo que o presente recurso terá de ser julgado improcedente, concedendo-se protecção à marca da recorrida, tal como o INPI fez, por entender não se verificar o terceiro requisito elencado no art. 245º,1, c), do CPI, ou seja, a semelhança gráfica e fonética do sinal registando ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.0YHLSB

confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada da recorrente.

Veio, ainda a Recorrente alegar a possibilidade da prática de actos de concorrência desleal.

Estabelece a alínea a) do nº1 do art.317º do CPI que “*constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.*”

Ora, como se demonstrou não existe risco de confusão ou de associação, entre as marcas em confronto, e nem sequer está alegado que a recorrida ao pretender registar tal marca pretende dolosamente fazer concorrência desleal à recorrente, donde a manutenção do registo da marca não consubstancia, também qualquer acto de concorrência desleal.

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), não se verificam semelhanças bastantes para induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação entre a marca da recorrida e a marca da recorrente susceptíveis de gerar concorrência desleal.

* *

V – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e consequentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo da marca nacional nº 575265 “HUMANA BENELIFE”.

**

Custas pela recorrente, uma vez que decaiu na sua pretensão, cfr. artigo 527º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 90/18.OYHLSB

Após trânsito da sentença, cumpre-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 01 de Outubro de 2018

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa – 2ª Secção, proferida no processo de registo de logótipo nº 32868

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

Acção de Processo Comum

322198

CONCLUSÃO - 05-01-2018*(Termo electrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Silvéria de Fátima Simões)***=CLS=**

Nestes autos realizou-se audiência prévia, destinada aos fins a que alude o artigo 591º, 1, b), do CPC, tendo em vista o conhecimento imediato do mérito da causa.

As partes proferiram alegações orais, reiterando a posição que haviam manifestado nos articulados.

Passa-se, assim, agora, a proferir

SANEADOR-SENTENÇA

A instância mantém-se válida e regular, não existindo questões prévias de que cumpra conhecer.

I — Relatório:

“Naturex” propôs acção declarativa com processo comum, contra “Naturextrsets, SA.”, pedindo:

- Que se anule o logótipo da R. nº 32868.

Para tanto alegou em síntese que:

- É titular do registo de marca Internacional nº 933348 **NATUREX** para as classes 1, 3, 3 e 5;

- Apresentou o pedido junto da WIPO em 19 de Junho 2017 e designou Portugal no registo internacional em 04 de Outubro de 2007, tendo a mesma sido concedida em 21 de Abril de 2008;

- A R. foi constituída em 14/10/2011 e tem como objecto social a “fabricação de produtos alimentares e farmacêuticos a partir de derivados de micro e macro algas; criação de micro e macro algas em águas salgadas e salobras; fabricação e extracção de óleos essenciais;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

actividades de investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e biotecnologia e respectiva comercialização de produtos e processos desenvolvidos nestas e noutras áreas científicas; actividades de consultoria e tecnológicas; disponibilização de todo o suporte laboratorial, fabril e de recursos humanos altamente qualificados para testes e provas, a metodologias e processos de terceiros; actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas”;

- A R. requereu em 03/10/2014 o registo do logótipo nº 32868 , o qual foi concedido em 21/01/2015;

- A actividade comercial da R. abrange grande parte dos produtos assinalados pela A. na sua marca nº 933348;

- Os sinais são muito semelhantes e confundíveis, visando a R. ao escolher o logótipo em causa fazer concorrência desleal à A.

Conclui pela procedência da acção.

**

A ré deduziu contestação no prazo legal pugnando pela improcedência da acção, tendo invocado que:

- Inexiste confundibilidade entre os sinais;

- A actividade da R. que o logótipo visa assinalar não tem que ver com os produtos assinalados pela marca da A.;

- Não havendo confusão entre os sinais, inexiste a possibilidade de concorrência desleal.

Conclui pela improcedência da acção.

**

II — Fundamentação de facto:**A) Da factualidade provada:**

1 - A A. efectuou o pedido de registo da marca internacional nº 933348 para Portugal em 13/09/2007, tendo o mesmo sido concedido em 21/04/2008;

2 - A marca da A. tem o seguinte sinal



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

3 – A marca da A. destina-se a assinalar nas classes 1, 2, 3 e 5 da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços:

- Classe 1: Produtos químicos para a indústria e a ciência, e especialmente a indústria de alimentos; produtos químicos para a conservação de alimentos, antioxidantes alimentares, adoçantes artificiais (produtos químicos), fénóis de uso industrial;

- Classe 2: Corantes alimentares, corantes para alimentos, corantes para bebidas, corantes, tintas;

- Classe 3: especiarias (óleos essenciais), substâncias odoríferas;

Classe 5: Substâncias dietéticas para uso medicinal, suplementos nutricionais para uso medicinal; suplementos alimentares minerais.

4 – O registo do logótipo nacional nº 32868  foi requerido em 06/10/2014 e concedido em 21/01/2015.

5 – A R. tem como objecto social “fabricação de produtos alimentares e farmacêuticos a partir de derivados de micro e macro algas; criação de micro e macro algas em águas salgadas e salobras; fabricação e extracção de óleos essenciais; actividades de investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e biotecnologia e respectiva comercialização de produtos e processos desenvolvidos nestas e noutras áreas científicas; actividades de consultoria e tecnológicas; disponibilização de todo o suporte laboratorial, fabril e de recursos humanos altamente qualificados para testes e provas, a metodologias e processos de terceiros; actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas”.

6 – Existem registadas as seguintes marcas.

A marca da UE nº 12229415 “NATUNEX”.

A marca da UE nº 4988143 “NATURSTEX”.

A marca nacional nº 518384 “NATUREXPRESS”.

7 – A R apresentou o pedido de declaração de caducidade do registo da marca internacional nº 933348, tendo o mesmo sido indeferido.

**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

Fundamentação dos factos provados:

- O facto 1, 2 e 3 resultaram provados do documento junto a fls. 19 a 34.
- O facto 4 resultou provado do documento junto a fls. 35 e ss e da consulta efectuada ao site do INPI.
- O facto 5 resultou do teor do documento de fls. 86 e ss.
- O facto 6 resultou dos documentos juntos a fls. 151 a 163.
- O facto 7 resultou do teor do documento nº 142 e ss.

**

Não há factos não provados com relevância para a decisão em causa.

**

As questões a decidir são:

- A nulidade/anulabilidade do logótipo da R.
- Concorrência desleal.

III - Da fundamentação de direito:

Nestes autos cumpre apreciar se existe fundamento para a anulação do logótipo n.º

32868 , registado pela ré, conforme vem peticionado pela autora.

O logótipo constitui o sinal distintivo que tem por função identificar uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, distinguindo-a das demais, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência (artigo 304.º-A, n.º 2 do CPI).

O logótipo identifica a entidade no seu todo, passando a ser, desse modo, conhecida pelo público.

Qualquer entidade individual ou colectiva, de carácter público ou privado, que nele tenha interesse legítimo, pode requerer o registo de um logótipo (artigo 304.º-B do CPI).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

Pode ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos ou por uma combinação de ambos, devendo ser adequado a distinguir a entidade (artigo 304.º-A, n.º 1 do CPI).

A constituição do logótipo está sujeita às condições previstas no artigo 304.º-A e às restrições impostas pelos artigos 304.º-H (proibições absolutas) e 304.º-I (proibições relativas), todos do CPI.

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca/logótipo tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços que a mesma tem por fim identificar, cfr. art. 224º, 1, do CPI.

Por outro lado, o registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor, cfr. art. 258º do CPI.

Quando concedido sem estarem observadas tais condições ou contrariando as referidas proibições, o registo enfermará de invalidade.

No caso, os sinais de ambas as partes encontram-se registados, pelo que nos termos destes preceitos os respectivos titulares gozam do direito de se opor a usurpações da marca/logótipo por parte de terceiros.

Contudo, alega a A. que a sua marca é prioritária e o logótipo da R. é confundível com a sua marca, daí concluir pela invalidade deste.

Vejamos:

Ocorre invalidade do registo da marca ou logótipo, quando, na sua concessão, tenham sido infringidos os requisitos de protecção previstos nos artigos 238.º (requisitos absolutos) e 239.º a 242.º (requisitos relativos), todos do CPI.

De harmonia com o disposto no artigo 266º, 1, com referência ao artigo 239º, 1, alínea a), ambos do CPI, constitui fundamento de anulação do registo de marca a reprodução ou

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca anterior.

É o que sucede com a infracção ao disposto no artigo 304.º-I, n.º 1, alínea b), do CPI, a qual, nos termos do artigo 304.º-R do mesmo diploma, constitui fundamento de anulação.

Este fundamento traduz-se, assim, na reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada.

Analisemos, pois, se o logótipo da ré, com o sinal indicado sob o ponto 4 dos factos provados, constitui uma imitação da marca internacional registada a favor da requerente, com o sinal constante no ponto 2 da matéria de facto provada.

Em primeiro lugar, conforme se apurou, a marca da autora tem anterioridade de registo relativamente ao registo do logótipo da ré.

Em segundo, e diversamente do que a R. afirma, tanto a marca da A. como o objecto social da R. se destinam a assinalar produtos alimentares e substâncias várias ligadas ao uso medicinal e dietético, sendo irrelevante, como a R. afirma que os seus derivem de micro e macroalgas. Assim, há que concluir que existe identidade de produtos/ serviços que ambos os sinais visam assinalar.

Analisemos, então, o terceiro requisito, relativo à invocada imitação de sinais.

Neste contexto, conforme resulta do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c), do CPI, a imitação pressupõe uma tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto.

O processo de comparação dos sinais deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos” que os constituem, “e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, Propriedade Industrial, vol. I, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), a propósito do confronto entre marcas, mas com plena aplicabilidade no caso vertente, no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Para além da apreciação de conjunto, há também que levar em linha de conta a irrelevância das componentes genéricas ou descritivas dos sinais em confronto, não sendo determinante se os mesmos só se assemelharem em relação a esses elementos.

Nesta medida, salvo quando se verifique o chamado secondary meaning (cf. artigo 223.º, n.º 2 do CPI), nos restantes casos, as marcas débeis ou fracas, ou seja, com pouca capacidade distintiva, por conterem elementos específicos, genéricos, descritivos ou de uso comum, terão naturalmente menor protecção, diminuindo assim a possibilidade de imitação (cf. Luís M. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal, 3.ª ed., Almedina, 2012, p. 235).

Assim, como se sublinha no Acórdão da Relação de Lisboa de 15-05-2012, “o risco de confusão deverá ser analisado atendendo à capacidade distintiva dos sinais em causa. Um sinal forte, com grande capacidade distintiva tem todas as condições para perdurar na memória dos consumidores de uma forma mais eficaz e duradoura do que um sinal denominado de fraco” (aresto disponível na Internet em www.dgsi.pt.)

Por outro lado, no caso dos sinais complexos, compostos por mais de um elemento nominativo, a apreciação deverá privilegiar o elemento dominante ou com prevalência no conjunto. Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, deverá avaliar-se qual dos elementos detém prevalência no conjunto, não sendo, a priori, de privilegiar nenhum deles, embora, por regra, a componente nominativa seja a predominante (cf. Luís M. Couto Gonçalves, op. cit., pp. 236 e 238).

In casu, temos, por um lado, a marca da autora:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB



Por outro, o logótipo da ré, o qual apresenta a seguinte configuração:



Do conjunto de elementos gráficos, figurativos, visuais, fonéticos resulta que cada um deles reveste autonomia distintiva.

Contudo, do ponto de vista conceptual, não existe esta autonomia distintiva, pois ambos visam assinalar produtos naturais, sendo o vocábulo “Nature” ou “Naturex” o vocábulo apto a evocar a natureza dos produtos em causa, ou seja, é o vocábulo descritivo que significa natural, contudo, conforme supra referido, foneticamente pronunciam-se de modo diverso e figurativa e graficamente são diversos.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso em apreço, embora estejam em causa sinais mistos constituídos por elementos desenhísticos e verbais, o certo o que no caso dos produtos em causa, não se poderá dar mais relevância a um ou a outro, pois o elemento verbal que se vai reter na memória é o “Nature”

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 77/16.7YHLSB

ou “Naturex”, porque advém de natural e por isso será facilmente memorizável, pelo que o elemento figurativo terá importância para a distinção dos produtos em causa.

O que ressalta dos sinais em confronto é a igualdade da palavra “NATURE”. Mas esta palavra, por si só, é desprovida de qualquer carácter distintivo, e por isso ambos os sinais possuem um sinal fraco, já que mais não são do que palavras que descrevem a qualidade dos produtos que assinalam, aliás como as marcas da UE nº 12229415 “NATUNEX” e nº 4988143 “NATURSTEX” e a marca nacional nº 518384 “NATUREXPRESS”, cfr. art. 223º,1,a), do CPI.

Conforme se escreve no Ac. Da RL de 26/11/2009, disponível em www.dgsi.pt, citando Couto Gonçalves: «Sinal fraco é o sinal, em si mesmo, de uma tal simplicidade e vulgaridade que, normalmente, não reveste qualquer possibilidade de, isoladamente, distinguir uma espécie de produtos e serviços», só não sendo assim se ocorrer uma situação de *secondary meaning*», o que não é a situação dos autos.

No caso, e atento o supra já mencionado, os aspectos gráficos e fonéticos dos sinais, considerados na sua globalidade, apresentam suficiente distintividade face à fraqueza e vulgaridade de ambos.

Conclui o Acórdão que vimos citando “No caso das marcas «fracas», por integrarem elementos com pouca capacidade distintiva, insusceptíveis de apropriação, pode bastar uma pequena variação para afastar o juízo de confundibilidade, enquanto nas marcas «fortes» o grau de exigência é maior, sendo necessária uma diferença de tipo para afastar esse juízo”.

Sendo a marca da recorrente uma marca «fraca», basta uma simples variação por parte do logótipo da recorrida para afastar a confundibilidade existente. E essa variação existe. Não só na totalidade do vocábulo, como no elemento gráfico e desenhístico.

A palavra “Nature” ou “Natura” não tendo capacidade distintiva e destinando-se a identificar a origem “natural” dos produtos (por oposição a produtos processados), não podem ser objecto de apropriação exclusiva de um qualquer agente económico, devendo estar na disponibilidade de qualquer um.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

Assim, sendo o logótipo da recorrida, apesar de ser um sinal fraco, tal como a marca da recorrente é, é distinta desta, ficando, por isso, afastado qualquer juízo de imitação e de risco de concorrência desleal.

Posto isto, entendo que a presente acção terá de ser julgada improcedente, concedendo-se protecção ao logótipo da recorrente, tal como o INPI fez, por entender não se verificar o terceiro requisito elencado no art. 245.º, 1, c), do CPI, ou seja, a semelhança gráfica, figurativa, fonética do sinal registando ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada da recorrente.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 239.º, n.º 1, alínea e), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 317.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 317.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

No caso *sub judice*, pode-se afirmar que autora e ré se encontram, de facto, numa situação de concorrência directa, uma vez que comercializam o mesmo tipo de produtos.

Contudo, da análise da factualidade provada à luz do enquadramento acima descrito, não se vislumbra que o comportamento da ré, desenvolvido num quadro concorrencial que é co-natural à liberdade de iniciativa, seja contrário às normas e usos honestos do ramo de actividade económica em que se inserem.

Assim, o facto de autora e ré actuarem no mesmo sector de mercado, ligado à comercialização de produtos naturais, não nos leva a concluir que a ré adoptou e/ou vem adoptando uma conduta susceptível de criar confusão com a actividade, estabelecimento e serviços da autora, tanto mais que, como vimos *supra*, ficou a afastada a invocada imitação de sinais, e, nesse contexto, afastado ficou qualquer aproveitamento indevido ou “colagem” a tais características diferenciadoras.

Há concorrência, sim, mas nada se apurou no sentido de a mesma ser desleal.

De onde se conclui, pois, que estão igualmente arredados os comportamentos de concorrência desleal imputados à ré.

Ora, sendo improcedente o pedido de anulação, não se verificando qualquer concorrência desleal e sendo o logótipo da ré válido, logicamente não se poderá proibi-la de o usar, já que nos termos das disposições conjugadas dos arts. 1.º, 224.º e 258.º do CPI, uma vez concedidos, os direitos de propriedade industrial conferem ao titular um exclusivo de exploração económica do bem imaterial, objecto do direito.

Assim sendo, a pretensão da autora, de anulação da marca, deve improceder.

Em suma, analisadas que estão todas as questões suscitadas na presente acção, deve a mesma ser julgada improcedente, nos termos acima enunciados

**

IV - Decisão:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 77/16.7YHLSB

Por todo o exposto, julgo totalmente improcedente a presente acção e, em consequência:

a) Absolvo a ré “**NATUREXTRACTS, SA.**” do pedido formulado pela autora “**NATUREX**”, mantendo-se, consequentemente, o registo do logótipo nº

32868 

b) Condeno a autora no pagamento das custas, cfr. art. 527º 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

Após trânsito, comunique ao INPI, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 do CPI.

Lisboa, 17 de Janeiro de 2018

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Proc. 77-16.7YHLSB.LI

Acordam na Secção Cível (2ª Secção) do Tribunal da Relação de Lisboa:

*

I - «Naturex» intentou a presente acção declarativa com processo comum, contra «Naturextracts, SA».

Alegou a A., em resumo:

A. é titular do registo de marca Internacional nº 933348



para as classes 1, 3, 3 e 5, havendo apresentado o pedido junto da WIPO em 19 de Junho 2017 e designado Portugal no registo internacional em 4 de Outubro de 2007, a mesma foi concedida em 21 de Abril de 2008.

A R. foi constituída em 14-10-2011 e tem como objecto social a “fabricação de produtos alimentares e farmacêuticos a partir de derivados de micro e macro algas; criação de micro e macro algas em águas salgadas e salobras; fabricação e extracção de óleos essenciais; actividades de investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e biotecnologia e respectiva comercialização de produtos e processos desenvolvidos nestas e noutras áreas científicas; actividades de consultoria e tecnológicas; disponibilização de todo o suporte laboratorial, fabril e de recursos humanos altamente qualificados para testes e provas, a metodologias e processos de terceiros; actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas”.

Em 3-10-2014 a R. requereu o registo do logótipo nº 32868,





TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

o qual foi concedido em 21-1-2015.

A actividade comercial da R. abrange grande parte dos produtos assinalados pela A. na sua marca nº 933348 e os sinais são muito semelhantes e confundíveis, visando a R. ao escolher o logótipo em causa fazer concorrência desleal à A..

Pediu a A. a anulação do logótipo da R. nº 32868.

A R. contestou dizendo, essencialmente, que inexistente confundibilidade entre os sinais, que a actividade da R. que o logótipo visa assinalar não tem que ver com os produtos assinalados pela marca da A. e que não havendo confusão entre os sinais, inexistente a possibilidade de concorrência desleal.

Concluiu pela improcedência da acção.

O processo prosseguiu vindo a ser proferido *saneador sentença que decidiu julgar totalmente improcedente a acção e, em consequência, absolver a R. do pedido formulado pela A.*, mantendo-se, consequentemente, o registo do logótipo nº 32868



Apelou a A., concluindo nos seguintes termos a respectiva conclusão de recurso:

- I. O objecto da apelação é a sentença, proferida nos autos, que nega provimento ao recurso apresentado pela aqui Apelante e, consequentemente, mantém o registo do Logótipo



- II. O Tribunal *a quo* considerou – e bem – que estão preenchidos *in casu* os requisitos de imitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 245.º do C.P.I.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

III. Contudo, o Tribunal *a quo* considerou que as marcas em confronto não são confundíveis, por não se verificar o requisito da al. c), do supra citado art.º 245.º, conclusão esta a que não se pode aderir, porquanto:



IV. O elemento nominativo distintivo do logótipo

é indiscutivelmente a expressão **NATUREX**, a qual está contido na marca prioritária da Apelante.

V. A única diferença entre os elementos nominativos que compõem os sinais em apreço prende-se com a introdução da expressão **EXTRACTS** no logótipo.

VI. Não obstante, tal elemento nominativo não pode ser relevado para efeitos da análise comparativa entre os sinais, uma vez que a palavra em questão é de uso comum.

VII. Com efeito, as palavras de uso comum são de uso livre por todos os agentes económicos podendo, naturalmente, integrar a composição das marcas ou outros sinais distintivos do comércio, desde que acompanhadas de outros elementos que atribuíam capacidade distintiva aos sinais.

VIII. Assim, a comparação entre os sinais em cotejo tem que ser feita em relação ao elemento que confere capacidade distintiva que no caso é a expressão **NATUREX**.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

IX. Na marca da Apelada o elemento essencial é, inquestionavelmente, a palavra **NATUREXI**

X. Esse elemento é reproduzido na íntegra pelo Logótipo da Apelada.

XI. A expressão **NATUREX** constitui o núcleo essencial nos dois sinais.

XII. Contrariamente ao vertido na douta sentença são evidentes as semelhanças gráficas, visuais e fonéticas entre as expressões que constituem os sinais em cotejo – **NATUREX** e **NATUREXTRACTS**.

XIII. Em razão dessas semelhanças gráficas e fonéticas e da utilização comum do elemento característico e distintivo “**NATUREX**”, o Logótipo Nacional n.º 32868



é susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão.

XIV. Existe, mesmo, o elevado risco de associação do logótipo



com a marca **NATUREX**.

Por outro lado,

XV. O Tribunal *a quo* entendeu que a palavra **NATUREX** – presente em ambos os sinais – é destituída de eficácia distintiva e inapropriável, atendendo à natureza e tipologia dos produtos e serviços em causa.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

XVI. Ora, salvo o devido respeito, a Apelante não pode acompanhar esse entendimento, porque o que importa perceber é se o significado atribuível a esse vocábulo tem ou não alguma conexão com os produtos/ serviços que os sinais em apreço assinalam.

XVII. Na marca da Apelante estão em causa: *produtos químicos para a indústria e a ciência, e especialmente a indústria de alimentos; Produtos químicos para a conservação de alimentos; Antioxidantes alimentares; Adoçantes artificiais (produtos químicos); Fendóis de uso industrial (classe 01); Corantes alimentares, corantes para alimentos, corantes para bebidas, corantes, tintas (classe 02); Especiarias (óleos essenciais), substâncias odoríferas (classe 03); Substâncias dietéticas para uso medicinal; Suplementos nutricionais para uso medicinal; suplementos alimentares minerais (classe 05).*

XVIII. No Logótipo trata-se de um actividade relacionada com: *“a fabricação de outros produtos alimentares diversos, N.E.; fabricação de produtos alimentares e farmacêuticos a partir de derivados de micro e macroalgas; fabricação e extração de óleos essenciais; actividades de investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e biotecnologia e respectiva comercialização de produtos e processos desenvolvidos nestas e outras áreas científicas; actividades de consultadoria e de tecnológicas; disponibilização de todo o suporte laboratorial, fabril e de recursos humanos altamente qualificados para testes e provas, a metodologias e processos de terceiros; actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas.”*

XIX. Tendo a palavra “NATUREX” um significado próprio, mas sem nenhuma relação com os produtos/serviços em causa, conforme ficou demonstrado nos dois pontos anteriores das conclusões, a mesma detém capacidade distintiva, contrariamente ao decidido na douda sentença.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

XX. Assim, a expressão “NATUREX” constitui-se como um elemento com eficácia distintiva, no âmbito de especialidade dos produtos e serviços em causa, pelo que, importa ter em consideração, o conceito de imitação de marca vertido no n.º 3 do art.º 245.º do C.P.I.

XXI. Deste modo, deve concluir-se que se verifica a imitação do logótipo, à luz do disposto na al. c), do n.º 1, do art.º 245.º, e do n.º 3 do art.º 245.º do C.P.I., ficando demonstrados os três requisitos do conceito de imitação.

XXII. Conclui-se que o Logótipo Nacional n.º 32868 - representado pelo sinal



é uma imitação da marca NATUREX, nos termos previstos na al. b), do n.º 1, do art.º 304.º - I, vide als. a) a c), do n.º 1, do art.º 245.º do C.P.I.), e, consequentemente, a decisão recorrida violou o disposto no n.º 1, do art.º 304.º-R do C.P.I..

XXIII. Acresce que, o uso do Logótipo Nacional n.º 32868



possibilitará à Apelada vir a praticar actos de concorrência desleal, pois os consumidores dos produtos e serviços assinalados pelo supra logótipo, serão induzidos a crer, erradamente, que existe uma ligação ou origem empresarial comum com os produtos da Marca NATUREX, da Apelante.

XXIV. O reconhecimento de que a Apelada pretende fazer concorrência desleal ou, simplesmente, que à partida ela é possível, mesmo independentemente da sua intenção constitui fundamento para a anulação do registo do logótipo, conforme resulta da al. c), do n.º 1, do art.º 304.º - I, por remissão do art.º 304.º-R do C.P.I.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

XXV. Em face do supra exposto, existe uma forte possibilidade de ocorrerem actos de concorrência desleal, independentemente da intenção da Apelada, nos termos e para os efeitos do disposto na al. e), do n.º 1, do art.º 304.º I do C.P.I.

XXVI. Mas dúvidas persistem quanto à falta de intenção da Apelada no que concerne à praticar actos de concorrência desleal, porquanto:

XXVII. Após a citação dos presentes autos, a Apelada apresentou, junto do INPI, uma acção de declaração de caducidade da **Marca Internacional n.º 933348 NATUREX**, numa tentativa, infundada, de remover a presença da Apelante do seu sector de mercado.

XXVIII. Contudo, o INPI indeferiu a acção de caducidade apresentada pela Apelada, por considerar que a titular da **Marca Internacional n.º 933348 NATUREX** provou o uso da mesma.

XXIX. Em face do supra exposto, a decisão recorrida é ilegal, por violar o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 304.º - I, por remissão do art.º 304.º - R, ambos do C.P.I., e, por consequência, deve ser revogada e substituída por outra que determine a anulação

do Logótipo Nacional n.º 32868





TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

A R. contra alegou nos termos de fls. 186 e seguintes.

*

II - O Tribunal de 1ª instância julgou provados os seguintes factos:

1 - A A. efectuou o pedido de registo da marca internacional nº 933348 para Portugal em 13-9-2007, tendo o mesmo sido concedido em 21-4-2008.

2 - A marca da A. tem o seguinte sinal



3 - A marca da A. destina-se a assinalar nas classes 1, 2, 3 e 5 da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços:

- Classe 1: Produtos químicos para a indústria e a ciência, e especialmente a indústria de alimentos; produtos químicos para a conservação de alimentos, antioxidantes alimentares, adoçantes artificiais (produtos químicos), fenóis de uso industrial;
- Classe 2: Corantes alimentares, corantes para alimentos, corantes para bebidas, corantes, tintas;
- Classe 3: especiarias (óleos essenciais), substâncias odoríferas;
- Classe 5: Substâncias dietéticas para uso medicinal, suplementos nutricionais para uso medicinal; suplementos alimentares minerais.

4 - O registo do logótipo nacional nº 32868



foi requerido em 06/10/2014 e concedido em 21/01/2015.

5 - A R. tem como objecto social “fabricação de produtos alimentares e farmacêuticos a partir de derivados de micro e macro algas; criação de micro e macro algas em águas salgadas e salobras; fabricação e extracção de óleos essenciais; actividades de investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e biotecnologia e respectiva comercialização de produtos e processos desenvolvidos nestas e noutras áreas científicas;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

actividades de consultoria e tecnológicas; disponibilização de todo o suporte laboratorial, fabril e de recursos humanos altamente qualificados para testes e provas, a metodologias e processos de terceiros; actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas”.

6 – Existem registadas as seguintes marcas.

A marca da UE nº 12229415 “NATUNEX”.

A marca da UE nº 4988143 “NATURSTEX”.

A marca nacional nº 518384 “NATUREXPRESS”.

7 – A R apresentou o pedido de declaração de caducidade do registo da marca internacional nº 933348, tendo o mesmo sido indeferido.

*

III - Sendo as conclusões da alegação de recurso que definem o objecto da apelação as *questões* que se colocam no confronto com a sentença recorrida são essencialmente as seguintes: se a marca da apelante e o logótipo da apelada apresentam tais semelhanças que as mesmas possam levar o consumidor a confundir os sinais ou estabelecer ligações (inexistentes) entre as origens empresariais; se está caracterizada nos autos uma situação de concorrência desleal.

*

IV – 1 - Sabemos que a A. é titular da marca internacional nº 933348 que tem o seguinte sinal



Bem como sabemos que teve lugar o registo do logótipo nacional nº 32868





TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

A marca é um sinal ou um conjunto de sinais, susceptíveis de expressão gráfica, adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas – art. 222 do CPI.

Poderemos considerar a *marca* como sendo o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço proposto ao consumidor. Efectivamente, a marca tem uma função essencial, a *função distintiva* ⁽¹⁾ de um produto ou serviço, que, todavia, não é a única, tendo também uma *função de sugestão* – sendo angariadora de clientela – e uma *função de garantia*.

Através da marca o consumidor é capaz de reconduzir um determinado produto ou serviço à pessoa que o fornece; a marca visa, aliás, estabelecer uma *relação entre um produto ou serviço e um certo agente económico*.

Consoante refere Couto Gonçalves ⁽²⁾ o «logótipo, que foi introduzido na nossa ordem jurídica pelo CPI de 1995, adquiriu uma importância muito maior, após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 143/2008 de 25 de Julho, tendo, agora, um regime jurídico mais vasto, decalcado, em grande medida, do da marca (artigos 304.º-A a 304.º-S), a que correspondeu a supressão de dois sinais distintivos, com tradição na nossa ordem jurídica: o nome e a insígnia».

De acordo com o art. 304-A do CPI o *logótipo* pode ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos ou por uma combinação de ambos, devendo ser adequado a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência.

¹ Couto Gonçalves em «Manual de Direito Industrial», Almedina, 2005, pag. 134, desenvolve uma noção mais ampla da função distintiva da marca que redefine nos seguintes termos: «A marca, para além de indicar, em grande parte dos casos que os produtos ou serviços provêm sempre de uma empresa ou de uma empresa sucessiva que tenha elementos consideráveis de continuidade com a primeira (no caso de transmissão desvinculada) ou ainda que mantenha com ela relações actuais de natureza contratual e económica (nas hipóteses da licença de marca registada usada ou da marca de grupo, respectivamente), também indica, sempre, que os produtos ou serviços se reportam a um sujeito que assume em relação aos mesmos o ónus pelo seu uso não enganoso».

² «Manual de Direito Industrial», Almedina, 2ª edição, pag. 289.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Os sinais distintivos, como é o caso da marca ou do logótipo, são protegidos por um direito absoluto que confere ao seu titular o exclusivo do respectivo uso (dentro do âmbito em que a lei lhes reconheça eficácia).

Como refere Carlos Olavo ⁽³⁾ *os direitos privativos representam, essencialmente, direitos de exclusivo.*

«A lei concede ao titular do direito privativo um exclusivo de exploração económica do bem imaterial objecto do seu direito, seja esse bem uma inovação ou um simples sinal de diferenciação.

É porque essa reserva existe que qualquer terceiro tem o dever de a respeitar sob todas as formas, qualquer que seja a modalidade de exploração económica que esteja em causa».

Acrescentando que «há violação do direito privativo, não só quando se reproduz o bem imaterial que dele é objecto, mas também quando, por qualquer forma, se utiliza uma realidade que comporte tal reprodução»; bem como que o “jus prohibendi típico dos direitos privativos abrange toda e qualquer manifestação que afecte o exclusivo de exploração económica que caracteriza o respectivo conteúdo», mas que «o exclusivo não impede utilizações feitas por terceiros fora da actividade económica – o direito privativo é um direito de exclusivo, não um direito de exclusão».

O núcleo fundamental dos direitos privativos é a protecção da respectiva exploração económica, a ela se reportando o exclusivo.

Assim, sobre as marcas dispõe o art. 258 do CPI: «O registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor» ⁽⁴⁾.

³ Em «Propriedade Industrial», vol. I, Almedina, 2ª edição, pags. 35-37.

⁴ Sobre o logótipo prevê actualmente o art. 304-N do CPI que «o registo do logótipo confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar, sem o seu consentimento, qualquer sinal idêntico ou confundível, que constitua reprodução ou imitação do seu».



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

No que concerne aos logótipos existem fundamentos específicos de recusa do registo referidos nos arts. 304-H e 304-I do CPI. Por outro lado, determina o art. 304-R que *o registo é anulável quando na sua concessão haja sido infringido o disposto no art. 304-I do CPI.*

Atento o condicionalismo do caso que nos ocupa haverá que salientar os seguintes *fundamentos de recusa*, que se encontram discriminados *no art. 304-I do CPI*:

«(...) b) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada;

(...)

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção».

Saliente-se que os motivos de recusa aplicáveis ao registo de logótipos correspondem, *mutatis mutandis*, aos previstos relativamente às marcas ⁽⁵⁾.

*

IV – 2 - Não está posto em causa no recurso que, consoante assinalado na sentença recorrida, a marca da A. tenha anterioridade de registo relativamente ao registo do logótipo da R. e que «existe identidade de produtos/ serviços que ambos os sinais visam assinalar».

A divergência situa-se no que concerne à invocada “*imitação*” - sobre a marca e o logótipo em confronto, apresentam tais semelhanças que possam levar o consumidor a confundir os sinais ou estabelecer ligações (inexistentes) entre as origens empresariais.

Para que haja imitação ou usurpação é necessário que os sinais em questão sejam de tal modo semelhantes – a nível gráfico, fonético, figurativo ou conceptual – que a sua coexistência no mercado possa induzir o consumidor em *erro ou confusão, incluindo o perigo de associação*.

⁵ Ver «Código da Propriedade Industrial Anotado», coordenação geral de António Campinos e coordenação científica de Luís Couto Gonçalves, Almedina, 2ª edição, pag. 480.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Veja-se a propósito do conceito de imitação ou usurpação o preceituado na alínea c) do nº 1 do art. 245 do CPI, versando sobre marcas que tenham «tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto».

A lei alude à semelhança que *induz a facilidade o consumidor em erro ou confusão*, ou que compreenda *um risco de associação com marca anteriormente registada*.

Neste contexto fala-se em “confusão em sentido amplo” e em “confusão em sentido estrito”.

Escrevendo Carlos Olavo ⁽⁶⁾:

«Há risco de erro ou confusão em sentido estrito sempre que a identidade ou semelhança possa dar origem a que um sinal seja tomado por outro.

Mas há também risco de erro ou confusão sempre que o público considere que há identidade de proveniência entre os produtos ou serviços a que os sinais se destinam ou que existe uma relação, que não há, entre a proveniência desses produtos ou serviços. Fala-se então em risco de associação ou risco de confusão em sentido lato».

Sublinhando que constitui risco de confusão a eventualidade de o público poder considerar que os produtos ou serviços em causa são provenientes da mesma empresa ou de empresas economicamente ligadas.

Já Couto Gonçalves ⁽⁷⁾ aponta, a propósito, o conceito de confusão em sentido estrito para as situações típicas em que haja o risco de o público-consumidor confundir a origem dos produtos ou serviços; e o conceito de confusão em sentido amplo para as situações atípicas em que o público consumidor, reconhecendo a diferente origem dos produtos ou serviços incorra no risco de pensar existir uma qualquer relação de tipo jurídico, económico ou comercial entre as diferentes origens. Todavia, o conceito de confusão em sentido estrito comportaria uma sub-divisão: teremos, a confusão em sentido estrito directo, que «se traduz na típica confusão entre os sinais (tomar um sinal por outro)

⁶ Obra citada, pags. 104-105.

⁷ Obra citada, pag. 234 e nota 510.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

e na inevitável confusão quanto à origem dos produtos ou serviços»; e a confusão em sentido estrito indirecto significando «a confusão resultante de se julgar uma marca como simples modificação de outra, o que acontece normalmente com as chamadas marcas de série. O problema agora não é o de não se distinguir os sinais, como no caso de confusão em sentido directo, mas o de se considerar que os mesmos, ao relacionarem-se entre si, provêm da mesma empresa».

*

IV – 3 - Uma vez que o consumidor médio quase nunca se defronta com os dois sinais, um perante o outro, no mesmo momento, *a comparação que entre eles é feita não será simultânea mas sucessiva*. Ora, quando dois sinais são comparados um perante o outro, são as diferenças que ressaltam; já quando os dois são vistos sucessivamente é a memória do primeiro que existe quando o segundo aparece pelo que *são as semelhanças que ressaltam*.

Assim diz-nos Carlos Olavo ⁽⁸⁾: «A imitação deve, pois, ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem as marcas em cotejo, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolados e separadamente.

Por isso, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação das marcas».

A marca da A. é uma *marca mista*, combinando elementos nominativos e gráficos; também o logótipo da R. apresenta elementos nominativos e gráficos.

Ferrer Correia ⁽⁹⁾ refere que as «marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas *globalmente*, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor)».

⁸

Obra citada, pag. 102.

⁹

Em «Lições de Direito Comercial», Reprint, Lex, pag. 189.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Em termos semelhantes menciona Pedro Sousa e Silva ⁽¹⁰⁾ que a “regra de ouro” da comparação entre sinais é que esta deve fazer-se através de uma *impressão de conjunto* – o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo, não procedendo a uma análise das suas diferentes particularidades. Sendo que na comparação deve atender-se ao *elemento dominante* de cada marca, ao seu núcleo essencial, *desvalorizando os pormenores*.

Sobre os sinais mistos diz-nos Couto Gonçalves ⁽¹¹⁾ que no que á semelhança respeita existe um conjunto de critérios de apreciação, consensuais na doutrina, o primeiro dos quais – entre outros - é o de se dever *apreciar as marcas no seu conjunto, só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade*. A razão de ser deste critério está no facto de ser a imagem de conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si. O segundo é o da *irrelevância, no conjunto da apreciação, das suas componentes genérica ou descritiva* – o «facto de se assemelharem, unicamente, com relação aos sinais genéricos ou descritivos não é determinante», o que se prende com a problemática da *menor protecção às marcas débeis em sede de imitação*.

Ainda no âmbito do que concerne às marcas mista diz-nos este autor ⁽¹²⁾ que dada a coexistência de elementos nominativos e gráficos a comparação colocará a questão de saber qual deles é o prevalecente, sendo o critério correcto o de, *a priori, não privilegiar nenhum dos elementos* embora, *por regra, o elemento nominativo deva ser considerado o elemento predominante*.

Como mencionado na sentença recorrida e supra aludido, as *marcas débeis ou fracas*, com pouca capacidade distintiva, por conterem elementos específicos, genéricos, descritivos ou de uso comum, terão naturalmente menor protecção, diminuindo assim a possibilidade de imitação.

Observando a marca da A.

¹⁰ «Direito Industrial – Noções Fundamentais», Coimbra Editora, pags. 176-177.

¹¹ «Manual de Direito Industrial», 2005, pag. 233.

¹² Obra citada, pag. 236.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA



NATUREX

e o logótipo da R.



NATUREXTRACTS

face ao aspecto geral, à *impressão de conjunto* das imagens, a primeira impressão que temos é a de que se trata de sinais independentes. Para tal contribui determinantemente o elemento gráfico/figurativo, o estilo de letras, desenho, figuras e cores de ambos os sinais, acentuadamente diversas.

Se considerarmos o *elemento nominativo* (considerado em geral o elemento predominante) a marca da A. utiliza o termo «Naturex» enquanto o logótipo da R. contém a expressão «Naturextracts».

Como referido na sentença recorrida, neste âmbito, o que ressalta dos sinais em confronto é a *igualdade da palavra “Nature”*, palavra que por si só, tem *reduzido carácter distintivo*. O vocábulo inglês “nature” tem em português o significado de “natureza” e dada a vulgarização dos vocábulos ingleses é facilmente como tal apreendido.

A marca da A. é constituída por aquele vocábulo (“nature”) acrescido de um “x”.

Já o logótipo da R. é constituído pelo mesmo vocábulo - acrescido de “xtracts”. Ou, noutra possibilidade, a letra “e” corresponderá à última letra da palavra “nature” e, em simultâneo, à primeira letra da palavra “extracts”: lidas sem solução de continuidade teríamos apenas um “e”⁽¹³⁾.

Ambos os sinais apelam para uma referência conceitual ao usarem aquele termo “nature” palavra em si mesma *carenciada de um verdadeiro carácter distintivo*. Por

¹³ Numa outra abordagem, que nos parece mais remota, tratar-se-ia do vocábulo “natur” acrescido de “extracts”.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

isso, nesta vertente, a marca da A. pode ser considerada *um sinal débil (ou fraco), dada a sua simplicidade*.

Diz-nos Couto Gonçalves ⁽¹⁴⁾ que no «caso de marcas débeis – compostas por meras alterações morfológicas do nome do produto ou serviço (marcas expressivas) ou, ainda, por *expressões ou figuras integrantes da linguagem ou património comum* – uma pequena variação poderá ser suficiente para que o juízo de confusão seja afastado» (itálico nosso).

Deste modo, como reconhecido na sentença recorrida, *bastando uma “pequena variação” no logótipo da R. para que o juízo de confusão seja afastado, essa variação existe, não só na expressão nominativa em si - «Naturex» e «Naturextracts» - como principalmente no “conjunto” que compõe cada um dos sinais, assim incluindo o desenho com o respectivo colorido e o tipo de letra/grafia utilizados*.

Concluimos, deste modo, que a aludida semelhança entre a marca e o logótipo *não é susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou de compreender um risco de associação com a marca da apelante*.

*

IV – 4 - Como vimos é, também, fundamento de recusa do registo (e, logo, verificando-se os respectivos pressupostos, da anulação) o «reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção».

O art. 317, n.º 1-a) do CPI dispõe que constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente, os «actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue».

Carlos Olavo ⁽¹⁵⁾ dizia constituírem concorrência desleal «os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação,

¹⁴ Obra citada, pag. 174, nota 362.

¹⁵ Obra citada, pag. 252.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

ainda que parcial, da sua clientela». Assentaria em duas ideias fundamentais: a criação e expansão, directa ou indirectamente, de uma clientela própria e a idoneidade para reduzir ou mesmo suprimir a clientela alheia, real ou possível.

Para, mais adiante ⁽¹⁶⁾ acentuar que o «acto de concorrência desleal é, antes de mais, um acto de concorrência, ou seja, um acto destinado à obtenção ou desenvolvimento de uma clientela própria em prejuízo de uma clientela alheia, efectiva ou potencial».

Pressuposto do acto de concorrência desleal será uma situação de concorrência “próxima” não se negando essa “proximidade” entre actividades económicas idênticas ou afins. A ilicitude residirá não na finalidade do acto mas *no meio utilizado* – a deslealdade. No que concerne especificamente à deslealdade estarão em causa fundamentalmente *princípios de correcção profissional no exercício de determinada actividade económica, sendo concorrência desleal a actuação que fira a consciência ética do empresário médio*.

Aquela alínea a) do n.º 1 do art. 317 reporta-se aos chamados *actos de confusão*, sendo que neste caso aquilo que qualificará o acto como desleal é a sua aptidão ou idoneidade para a criar *o risco de confusão consistindo este em apresentar os produtos ou serviços de maneira que leve o consumidor a atribuir esses produtos ou serviços a um concorrente*.

Trata-se de um tipo de actuação que tem como fim provocar no espírito do consumidor a confusão entre um determinado empresário e os seus produtos (ou serviços) e outro empresário, exigindo a lei apenas a *susceptibilidade de confusão* e não a efectiva confusão. O critério para aferir o risco de confusão funda-se na *reação normal do consumidor médio, que não na dos peritos na especialidade nem na dos consumidores especialmente desatentos ou descuidados*.

Como salientava Carlos Olavo ⁽¹⁷⁾ «os critérios para apreciar o risco de confusão, para efeitos de concorrência desleal, não diferem dos estabelecidos para efeitos de violação do direito à marca, máxime de imitação de marca».

Explicando, porém, Couto Gonçalves ⁽¹⁸⁾ no que concerne ao acto de confusão com um produto identificado com uma marca registada:

¹⁶

Pag. 259.

¹⁷

Obra citada, pag. 274.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

«É preciso distinguir os dois planos: uma coisa é a confusão entre as marcas dos dois produtos e a relevância da propriedade industrial; outra é a confusão entre os dois produtos e a repressão da concorrência desleal.

No primeiro caso, a apreciação limita-se ao quadro legal do direito de marcas e à verificação dos requisitos, e só esses, previstos no art. 245º nº 1 (prioridade da marca registada; identidade ou afinidade dos produtos; semelhança entre os sinais). Nada mais.

No segundo caso, a apreciação tem de ser mais ampla: para haver um acto desleal de confusão entre produtos não basta a confusão entre os sinais distintivos mesmo que um deles se encontre registado. É necessário, ainda, que á usurpação de marca registada (o que implica um uso típico dos sinais) se junte ainda, por exemplo, a confusão objectiva dos produtos (para a qual pode não ser bastante a confusão dos sinais ou o seu uso típico), a relação de concorrência (e não um simples comportamento de mercado de um não concorrente) e a contrariedade de normas ou usos honestos comerciais (para além da violação da norma legal)».

Neste contexto, tendo em conta o que supra foi referido, teremos de concluir *não estar caracterizada nos autos uma situação de concorrência desleal com uma actuação da R. apta ou idónea para criar o aludido risco de confusão.*

Pelo que, também não se verifica o fundamento previsto no art. 304-I, nº 1-e) do CPI.

*

V - Face ao exposto, acordam os Juízes desta Relação em julgar improcedente a apelação, confirmando a sentença recorrida.

Custas pela apelante.

*

Lisboa, 25 de Outubro de 2018



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Maria José Moura

Maria José Moura

Jorge Vilaça

Jorge Vilaça

Vaz Gomes

Vaz Gomes



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

SUMÁRIO

I - Para que haja imitação ou usurpação é necessário que os sinais em confronto sejam de tal modo semelhantes – a nível gráfico, fonético, figurativo ou conceptual – que a sua coexistência no mercado possa induzir o consumidor em erro ou confusão, incluindo o perigo de associação.

II – Combinando a marca da A. elementos nominativos e gráficos o que também sucede com o logótipo da R., a comparação entre os sinais deve fazer-se através de uma impressão de conjunto, sendo esse o primeiro critério de apreciação.

III – Outro critério a observar é o da não relevância, no conjunto da apreciação, das componentes genérica ou descritiva - o que se correlaciona com a problemática da menor protecção às marcas débeis em sede de imitação.

IV – A impressão de conjunto dos sinais – marca da A. e logótipo da R. – é a de que se tratará de sinais independentes, para o que contribuiu determinantemente o elemento gráfico/figurativo de cada um deles; se nos focarmos no elemento nominativo ambos os sinais apelam para uma referência conceitual decorrente da utilização de um termo em si mesmo carenciado de um verdadeiro carácter distintivo.

V – Tratando-se de marcas débeis uma pequena variação poderá ser suficiente para que o juízo de confusão seja afastado – variação que existe no caso dos autos, não só na expressão nominativa em si como, principalmente, no conjunto que compõe cada um dos sinais.

VI – A aludida semelhança entre a marca e o logótipo não é susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou de compreender um risco de associação com a marca da A..

VII – Nos chamados actos de confusão o que qualificará o acto como desleal é a sua aptidão ou idoneidade para a criar o risco de confusão consistindo este em apresentar os produtos ou serviços de maneira que leve o consumidor a atribuir esses produtos ou serviços a um concorrente.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

VIII - Nestas circunstâncias também não está caracterizada nos autos uma situação de concorrência desleal com uma actuação da R. apta ou idónea para criar o risco de confusão.

Francisco Jesus de O. 21
fuu

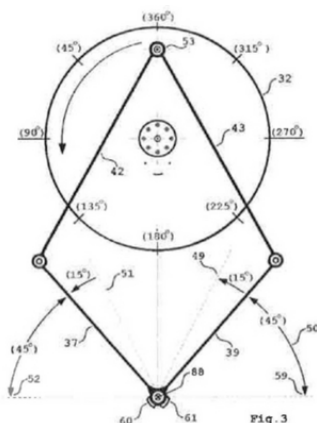
PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **110186**
 (22) 2017.07.05
 (30)
 (71) PT EUFOX RESEARCH & DEVELOPMENT, LDA.
 (72) PAULO CÉSAR VEIGA
 (51) **Int. Cl.**
F03G 7/10 (2006.01)
 (54) **DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE FORÇA MECÂNICA.**

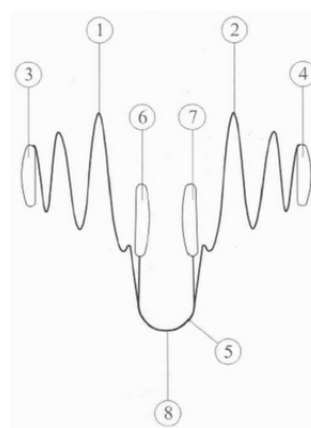
(57) O PRESENTE INVENTO REFERE-SE AO DOMÍNIO TÉCNICO DAS TRANSFERÊNCIAS DE FORÇAS E ROTAÇÃO DO EIXO A PARA O EIXO B COM AUMENTO DE FORÇA MECÂNICA E SEM PERDAS DE VELOCIDADE. POR INTERMÉDIO DE UMA GRANDEZA FÍSICA QUE OCORRE NA APLICAÇÃO DE ALANCAS PARA OBTER MOVIMENTO DE ROTAÇÃO CONHECIDO COMO QUANTIDADE DE MOVIMENTO OU MOMENTO LINEAR, O DISPOSITIVO APRESENTADO ELIMINA A PERDA DE ROTAÇÃO NO EIXO DE FORÇA RESULTANTE DEVIDO AOS MOVIMENTOS EM SIMULTÂNEO E SINCRONIZADA DE QUATRO ALAVANCAS INTERFIXAS. OS BRAÇOS ARTICULADOS (42) E (43) TRANSFEREM A FORÇA MECÂNICA PARA AS ALAVANCAS (37) E (39) QUE, POR SUA VEZ, TRANSMITE MAIOR TORQUE SEM PERDA DE VELOCIDADE, DESSE MODO, QUANTO MAIOR FOR A ROTAÇÃO E TORQUE NO ROTOR (32) MAIOR SERÁ O A DINÂMICA NO EIXO DE FORÇA RESULTANTE (88).



[Ver Fascículo Completo](#)

- (13) A (11) **110193** (13) A
 (22) 2017.07.07
 (30)
 (71) PT JOSÉ ANTÓNIO RIO SIMÕES
 (72) JOSÉ ANTÓNIO RIO SIMÕES
 (51) **Int. Cl.**
A61F 5/08 (2006.01) A61F 5/56 (2006.01)
 (54) **APARELHO AUXILIAR DE RESPIRAÇÃO NASAL**

(57) O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A UM APARELHO AUXILIAR DE RESPIRAÇÃO NASAL, CONSTITUÍDO POR UMA PEÇA FABRICADA EM ARAME DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,5 MM DE ESPESSURA, COM MEMÓRIA RETRÁCTIL EM ESPIRAL, DIREITA (1) E ESQUERDA (2), POSSUINDO NO TÉRMINO DE CADA ESPIRAL UMA ALMOFADA (3) E (4) EM LATÃO OU EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE SÃO AS PEÇAS QUE CONTACTAM COM A ABA NASAL FAZENDO COM QUE ESTA ABRA PERMITINDO A ENTRADA DE AR, NO MEIO DAS DUAS ESPIRAIS (1) E (2) O APARELHO FAZ UM ARCO EM MEIA-LUA, ONDE É ADAPTADO UM CLIP (5) QUE FAZ A FIXAÇÃO DO APARELHO AO VÓMER, ATRAVÉS DAS ALMOFADAS (6) E (7), COLOCADAS NA EXTREMIDADE DO REFERIDO CLIP.



[Ver Fascículo Completo](#)

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>107767</u>	2014.07.15	2019.01.02	ALBANO VITOR MAGALHÃES VILA REAL	PT	A43B 13/42 (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 70º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Revalidações - Patente europeia - NF4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2125697	2007.01.15	2019.01.02	CHONGXI YU	US	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1094982	1999.06.23	2018.12.24	DIEFFENBACHER PANELBOARD OY	FI	
1196421	2000.06.23	2018.12.24	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS)	FR	
1196422	2000.06.23	2018.12.24	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS)	FR	
1209261	2000.06.23	2018.12.24	MITSUBISHI RAYON CO., LTD.	JP	
1515704	2003.06.24	2018.12.24	LES LABORATOIRES SERVIER	FR	
1516447	2003.06.24	2018.12.24	NAGRAVISION SA	CH	
1641745	2004.06.24	2018.12.24	ORION CORPORATION	FI	
1736421	2005.06.24	2018.12.24	EUROKEG B.V.	NL	
2034999	2007.06.22	2018.12.24	PIERRE FABRE MEDICAMENT	FR	
2158484	2009.06.24	2018.12.24	VALOREX	FR	
2297256	2009.06.23	2018.12.24	SICPA HOLDING SA	CH	
2297402	2009.06.24	2018.12.24	VOSSLOH-WERKE GMBH	DE	
2445653	2010.06.24	2018.12.24	BASF SE	DE	
2445655	2010.06.24	2018.12.24	BASF SE	DE	
2445975	2010.06.22	2018.12.24	BASF SE	DE	
2448866	2010.06.24	2018.12.24	JEAN-PAUL LONGUEMARD	FR	
2540922	2012.06.22	2018.12.24	WEDI GMBH	DE	
2586869	2010.06.23	2018.12.24	BERNARD A. J. STROIAZZO-MOUGIN,	ES	
2586870	2010.06.23	2018.12.24	BERNARD A. J. STROIAZZO-MOUGIN,	ES	
2594064	2011.06.24	2018.12.24	NAGRAVISION S.A.	CH	
2729861	2012.06.22	2018.12.24	ACCURIC LTD	GB	
2819174	2013.06.24	2018.12.24	SILERGY CORP.	KY	
2891421	2013.06.24	2018.12.24	RAFAEL CERDÁ NAVARRO	ES	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente internacional - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2016149779	2016.03.22	2018.12.24	MARCELO VIEIRA TAVARES	BR	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1045854 1139832	1998.12.24 1998.12.24	2018.12.24 2018.12.24	RHODIA CONSUMER SPECIALTIES LIMITED COMPAGNIE MEDITERRANEENNE DES CAFES	GB FR	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Caducidades por limite de vigência**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
300	2013.06.25	2018.12.24	GEORGETOWN UNIVERSITY	US	

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
300	0000011028	2018.06.20	2019.01.02	GEORGETOWN UNIVERSITY	US	NOS TERMOS DO ART 24, Nº1, F)
700	1000067910	2018.10.26	2018.10.26	GENENTECH, INC.	US	COM FUNDAMENTO NOS N.ºS 4 E 5 DO ARTIGO 29.º DO CPI, DEVIDO AO FACTO DE O PEDIDO DE CERTIFICADO COMPLEMENTAR DE PROTEÇÃO AINDA NÃO SE ENCONTRAR PUBLICADO EM BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
785	1000067911	2018.10.26	2019.01.02	GENENTECH, INC.	US	COM FUNDAMENTO NOS N.ºS 4 E 5 DO ARTIGO 29.º DO CPI, DEVIDO AO FACTO DE O PEDIDO DE CERTIFICADO COMPLEMENTAR DE PROTEÇÃO AINDA NÃO SE ENCONTRAR PUBLICADO EM BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11193	2015.06.22	2018.12.24	TONI DANIEL NETO MACHADO	PT	
11322	2016.06.24	2018.12.24	EDP DISTRIBUIÇÃO	PT	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) 5787
(22) 2018.12.13
(30)
(71) PT GONALO MIGUEL DA SILVA
CARDOSO ISIDRO VALENTE
(72) GONALO MIGUEL DA SILVA CARDOSO
ISIDRO VALENTE
(51) LOC (10) CL. 06-01; 06-03; 06-06
(54) BANCO, MESAS, SECRETÁRIA E CABIDE
DE PÉ
(28) 5
(57) (55)

(12) Y



Figura 3



Figura 4



Figura 1



Figura 2



Figura 5

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3279	2013.06.24	2018.12.24	DOMINGOS & NOGUEIRA, LDA	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28549	1998.06.22	2018.12.24	SEAT SA	ES	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **602575** MNA
(220) 2018.12.06
(300)
(730) PT LUIS GUSTAVO SILVA PEREIRA DE MARQUES PEREIRA

(511) 36 CONSULTOR; CONSULTOR NA ÁREA FINANCEIRA, NA ÁREA SEGURADORA, DE INVESTIMENTOS DE CAPITAIS, DE INVESTIMENTOS DE FUNDOS, NO ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS, NA ÁREA DA AVALIAÇÃO FISCAL, DA AVALIAÇÃO NUMISMÁTICA, DA AVALIAÇÃO DE OBJECTOS DE ARTE, DOS CUSTOS DAS AVALIAÇÕES FINANCEIRAS, DA CONSTITUIÇÃO DE CAPITAIS, NA CORRETAGEM DE ACÇÕES E OBRIGAÇÕES, NA CORRETAGEM DE VALORES MOBILIÁRIOS, DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA GESTÃO DE IMÓVEIS, NA GESTÃO FINANCEIRA, NO PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO.

(591) C: 26 M:100 Y: 28 K: 2 // C: 0 M:0 Y: 0 K: 90;

(540)



(550)

(531) 27.5.8 ; 27.5

por ter sido alterado o sinal e a lista de serviços em 2018/12/06, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **602797** MNA
(220) 2018.12.06
(300)
(730) PT MANUEL FERREIRA DA SILVA
(511) 33 VINHOS.
(591)
(540)



(550)

(531) 5.1.16 ; 7.1.9 ; 7.1.23 ; 27.5.9

por ter sido alterado o sinal em 2018/12/06, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **612729** MNA
(220) 2018.10.22
(300)
(730) PT I HAVE A DREAM, LDA.
(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE
(591) amarelo - pantone 130; CMYK C 000 M 032 Y 100 K 000; azul - pantone 285; CMYK C 090 M 048 Y 000 K 000;
(540)



(550)

(531) 7.15.9 ; 7.15 ; 27.5.2 ; 27.5.3 ; 27.5.8

(210) **615641** **MNA**
 (220) 2018.12.14
 (300)
 (730) **PT ISAURA MARIA PAIXAO MARTINS**

BARAO

(511) 40 CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; DEFUMAÇÃO DE ALIMENTOS; ENLATAMENTO DE ALIMENTOS; ESPREMEDURA [PRENSAGEM] DE FRUTAS; FABRICO DE CIDRA PARA TERCEIROS; FUMAGEM DE ALIMENTOS; FUMAGEM DE QUEIJO; MOAGEM DA FARINHA; MOAGEM DE ALIMENTOS; MOAGEM DE FARINHA; MOAGEM DE CAFÉ; PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS; PRESERVAÇÃO DE BEBIDAS; PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA FABRICAÇÃO; PRODUÇÃO DE VINHOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PASTEURIZAÇÃO RELACIONADOS COM ALIMENTOS E BEBIDAS; TORREFAÇÃO E TRATAMENTO DE CAFÉ; TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS COZINHADOS; TRANSFORMAÇÃO DE FOLHAS DE CHÁ; TRATAMENTO DE ALIMENTOS COZINHADOS; TRITURAÇÃO DE ALIMENTOS

41 ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE GINÁSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAR EM ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CAMPOS DE EQUITACÃO; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; COACHING [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENSINO DA GINÁSTICA; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE GINÁSTICA; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE GINÁSTICA; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE ESQUI; FORNECIMENTO DE CURSOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO HÍDRICA; FORNECIMENTO DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM JÓQUEIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO DE PATINAGEM SOBRE RODAS; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; INSTRUÇÃO EM PILATES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA E DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS DE GINÁSTICA; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS;

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS MOTORIZADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; PROVISÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS CAMPOS DE TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE ESQUI; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUITACÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DE DESCIDAS COM TRENÓ; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE RESULTADOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO AERÓBICO; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM TREKKING; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM PATINAGEM; SUPERVISÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DESPORTIVO; TRIBUNAS DE HONRA (ALUGUER DE -)

43 CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

PARA INSTITUIÇÕES; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; CASAS DE HÓSPEDES; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS;

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PARQUES DE REBOQUES E ATRELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; HOSPEDARIAS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; PENSÕES; POUSADAS; POUSADAS DE TURISMO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICA RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; SERVIÇOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE POUSADAS DE JUVENTUDE; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS

PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES DE SALADAS; BARES DE COCKTAILS; BARES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; CAFÉS; BARES (PUBS); BARES DE VINHOS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL;

SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SNACK-BARS

44 ALUGUER DE ARRANJOS FLORAIS; ALUGUER DE CORTADORES DE RELVA; ALUGUER DE FLORES; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE JARDINAGEM; ALUGUER DE PLANTAS; ALUGUER DE PLANTAS DE INTERIOR; ALUGUER DE PLANTAS ENVASADAS; ARRANJOS FLORAIS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE JARDINAGEM; COLOCAÇÃO DE RELVA; CONSULTORIA EM CULTIVO DE PLANTAS; CUIDADO DE PLANTAS EM VASOS; CULTIVO; CULTIVO DE PLANTAS; DESIGN FLORAL; DESIGN PAISAGÍSTICO; DESTRUIÇÃO DE ERVAS DANINHAS PARA A AGRICULTURA; HORTICULTURA E SILVICULTURA;

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS E FLORES PARA FINS HORTÍCOLAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O ALUGUER DE CORTADORES DE RELVA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES DE JARDIM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE PLANTAS EM VASOS; DISSEMINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO HORTÍCOLA; ELIMINAÇÃO DE PARASITAS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; FLORISTA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE JARDINAGEM; HORTICULTURA; INFORMAÇÕES E APOIO EM MATÉRIA DE JARDINAGEM; JARDINAGEM; JARDINAGEM PAISAGISTA; JARDINAGEM PAISAGÍSTICA; JARDINAGEM PAISAGÍSTICA RELACIONADA COM ARRANJOS FLORAIS PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE JARDINS; MANUTENÇÃO DE RELVA/RELVADO; MANUTENÇÃO DE RELVADOS; PAISAGISTAS; PLANTAÇÃO DE ÁRVORES DE JARDIM; PLANTAÇÃO DE FLORA; SEMEANTEIRA DE CULTIVO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM HORTICULTURA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EXPOSITORES FLORAIS; SERVIÇOS DE ARRANJOS FLORAIS; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM A JARDINAGEM AQUÁTICA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE RELVA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE TURFA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM A SELEÇÃO DE TURFA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM A SELEÇÃO DE RELVA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM O CULTIVO HORTÍCOLA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS; SERVIÇOS DE CORTE DE RELVA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE PLANTAS [SERVIÇOS HORTÍCOLAS]; SERVIÇOS DE DESIGN FLORAL; SERVIÇOS DE DESTRUIÇÃO DE ERVAS DANINHAS; SERVIÇOS DE ESTUFA; SERVIÇOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE ADUBOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FLORA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS DE JARDINEIRO E JARDINAGEM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS; SERVIÇOS DE VIVEIROS DE PLANTAS; SERVIÇOS DE VIVEIRO FLORESTAL; SERVIÇOS HORTÍCOLAS; TRATAMENTO DE JARDINS E CANTEIROS; VIVEIRO DE ÁRVORES

45 ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ADIVINHAÇÃO DO FUTURO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O ZODÍACO; CONSULTAS ASTROLÓGICAS; CONSULTORIA ASTROLÓGICA; CONSULTORIA DE FORO PSÍQUICO; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ELABORAÇÃO DE HORÓSCOPOS; FORNECIMENTO DE LEITURAS DE TARÓ PESSOAIS; LEITURA DA SINA (ADIVINHAÇÃO); LEITURA DO TAROT; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE HORÓSCOPOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; PREVISÕES DE ASTROLOGIA; SERVIÇOS DE ASTROLOGIA; SERVIÇOS DE CARTOMANCIA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO PARANORMAL; SERVIÇOS DE LEITURA PSÍQUICA; SERVIÇOS DE PREVISÕES SOB A FORMA DE ARTES DIVINATÓRIAS; ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS; ACOLHIMENTO FAMILIAR; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; AGÊNCIAS DE DETETIVES; ALUGUER DE

JOALHARIA; ALUGUER DE ROUPA; ALUGUER DE SACOS DE MÃO; ALUGUER DE VESTUÁRIO; APOIO EMOCIONAL A PACIENTES COM CANCRO E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DE FÓRUMS INTERATIVOS ONLINE; APOIO NO LUTO; ASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ASSISTÊNCIA NA INDUMENTÁRIA DE KIMONOS; ATRIBUIÇÃO PARA ADOÇÃO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES PESSOAIS; CONSULTORIA DE ESTILO PESSOAL EM MATÉRIA DE GUARDA-ROUPA; CONSULTORIA EM ESTILO PESSOAL DE GUARDA-ROUPA; DISPONIBILIZAÇÃO DE CÂES-GUIA PARA PESSOAS CEGAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ROUPAS PARA PESSOAS CARENCIADAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; ESCRITA DE CORRESPONDÊNCIA PESSOAL; FORNECIMENTO DE CALÇADO A PESSOAS CARENCIADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; GUARDA DE CRIANÇAS [BABYSITTING]; INFORMAÇÕES SOBRE MODA; INVESTIGAÇÕES DE DETETIVES; ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO MATRIMONIAL; PESQUISA GENEALÓGICA; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTO; PREPARAÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTE PERSONALIZADAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRANTES DE CASAMENTOS; PRESTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTO CIVIL NÃO CONFECIONAIS E NÃO RELIGIOSAS; REDAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA PESSOAL; SELEÇÃO DE PRESENTES PESSOAIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES; SERVIÇOS DE ADOÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ADOÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NAMORO/ENCONTROS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DE GATOS [NA AUSÊNCIA DOS DONOS]; SERVIÇOS DE AMAS; SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A PACIENTES COM CANCRO E SUAS FAMÍLIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PESSOAL A FAMÍLIAS DE PACIENTES COM DOENÇAS GRAVES; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE BABYSITTER; SERVIÇOS DE BABYSITTING; SERVIÇOS DE COMPANHIA AO DOMICÍLIO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA; SERVIÇOS DE DEFESA DOS DIREITOS DOS PACIENTES DE HOSPITAIS E DE ESTABELECIMENTOS DE CUIDADOS MÉDICOS DE LONGA DURAÇÃO; SERVIÇOS DE DOG WALKING; SERVIÇOS DE DOULA (ASSISTENTE DE PARTO); SERVIÇOS DE ESTILISMO PESSOAL RELACIONADO COM O VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE GUARDA DE HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO PRIVADA; SERVIÇOS DE LOBBY SEM FINS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS EM LINHA ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; SERVIÇOS DE TUTELA; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOMICILIAR NA AUSÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS; SERVIÇOS GENEALÓGICOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS; SERVIÇOS RELIGIOSOS

(591) ROSA CLARO, ROSA BEBE, DOURADO, NUDES, VERDE CLARO, VERDE MAR, AZUL ESVERDEADO, CINZENTO, BRANCO, ROXO, CREME.

(540)



(550)

(531) 5.13.9

(511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS.
(591)
(540)



(550)

(531) 27.3.2

(210) **615643** MNA
(220) 2018.12.14
(300)
(730) PT ANDRÉ PINHEIRO MACHADO
OLIVEIRA

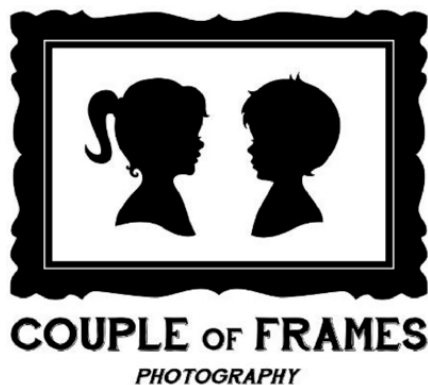
(511) 36 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS.
(591)
(540)

AOIMÓVEIS

(550)

(210) **615646** MNA
(220) 2018.12.14
(300)
(730) PT MIRACLE MOLECULE, LDA
(511) 37 LAVANDARIAS SELF-SERVICE; ENGOMADORIA.
(591) #FFFFFF; #31AFE1.
(540)

(210) **615644** MNA
(220) 2018.12.14
(300)
(730) PT RICARDO JORGE FERREIRA TAVARES
(511) 41 FOTOGRAFIA.
(591)
(540)



(550)

(531) 2.5.22 ; 2.5.27 ; 25.1.9



(550)

(531) 1.15.21 ; 9.3.9 ; 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.4

(210) **615647** MNA
(220) 2018.12.15
(300)
(730) PT PAULO ANDRÉ DAS NEVES VALENTE
(511) 06 FERRAGENS METÁLICAS
20 MOBILIÁRIO
21 UTENSÍLIOS DE COZINHA

(210) **615645** MNA
(220) 2018.12.14
(300)
(730) PT CONDÊS & COELHO, LDA

(591)
(540)

aceco

(550)

(531) 27.5.1

(210) **615651**

(220) 2018.12.15

(300)

(730) **PT AMIUDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

(511) 35 DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS E PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NA RUA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; DISTRIBUIÇÃO DE BROCHURAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, MATERIAL IMPRESSO, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO POR CORREIO DE MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS EM

(210) **615648****MNA**

(220) 2018.12.15

(300)

(730) **PT DESAFIOS A4, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 37 SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEDIDA DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHAS; RENOVAÇÃO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS
42 CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DESIGN DE COZINHAS POR MEDIDA; DESIGN DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE COZINHAS; CONCEÇÃO DE COZINHAS

(591)

(540)

A4 DESIGN

(550)

(210) **615650****MNA**

(220) 2018.12.15

(300)

(730) **PT PALMA FERRO & ASCENSÃO, LDA**

(511) 30 LASAGNAS; MASSAS RECHEADAS; MASSAS FRESCAS; RISOTTOS; SOBREMESAS PREPARADAS (CONFEITARIA).

(591) PANTONE BLACK 6 E PANTONE 7499.

(540)



(550)

(531) 26.11.14 ; 27.5.1 ; 29.1.2

RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LITERATURA PUBLICITÁRIA EM RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS TELEFÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E DE CONCURSOS DE PROMOÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE LETTERSHOP.

(591)

(540)



(550)

(531) 17.5.21 ; 26.13.25 ; 27.5.1

(591)

(540)



(550)

(531) 1.1.5 ; 1.1.99 ; 20.5.13 ; 27.5.1

(210) **615669****MNA**

(220) 2018.12.14

(300)

(730) **PT PATRICK AGOSTINI, LDA.**

(511) 33 VINHOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ROSÉ; VINHOS DOCES

(591)

(540)

IANTHIS

(550)

(210) **615652****MNA**

(220) 2018.12.16

(300)

(730) **PT GONÇALO JÚNIOR ESPADANEIRA MANTAS**

(511) 25 VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA.

(591) R:84, G:143, B:75;R:0, G:0, B:0;

(540)



(550)

(531) 5.3.13 ; 26.5.22

(210) **615670****MNA**

(220) 2018.12.14

(300)

(730) **PT EDGAR MIGUEL RODRIGUES GALRAO**

(511) 21 CANECAS PARA CERVEJA; CANECAS PARA CERVEJA [TANKARD]; JARRAS DE CERVEJA EM METAIS PRECIOSOS; JARRAS PARA BEBER CERVEJA; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; JARRAS DE CERVEJA; COPOS DE CERVEJA; CANECAS DE CERVEJA; CANECAS DE BARRO PARA CERVEJA

25 CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; FATOS ISOTÉRMICOS PARA SURF; VESTUÁRIO PARA SURF; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BODIES [VESTUÁRIO]; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS [VESTUÁRIO]

28 CAPAS ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA ESQUIS E PRANCHAS DE SURF; BOLSAS ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA PRANCHAS DE ESQUI E DE SURF; CAPAS PARA PRANCHAS DE

(210) **615653****MNA**

(220) 2018.12.16

(300)

(730) **PT PACK N' ROLL TOURS, LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS.

- SURF; CORREIAS PARA PRANCHAS DE SURF; ESQUIS PARA SURF; PRANCHAS DE SURF; PRANCHAS PARA A PRÁTICA DE SURF; PRANCHAS PARA O SURF; PRANCHAS PARA SURF DE JOELHOS [KNEEBOARD]; QUILHAS PARA PRANCHAS DE SURF; QUILHAS PARA TÁBUAS DE SURF; SACOS ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE PRANCHAS DE SURF; SACOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA PRANCHAS DE SURF; TÁBUAS PARA SURF
- 32 BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK
- 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

(591)
(540)



(550)

(531) 5.1.12 ; 25.5.3

(210) **615671** **MNA**
 (220) 2018.12.14
 (300)
 (730) PT DIOGO DINIS MASSENA FRANCISCO
 PT ANDRÉ MANUEL DOLORES AZEVEDO
 PT ANDRÉ FILIPE CAMACHO DA SILVA MENDES
 PT DIOGO GONÇALVES FRANCISCO

PT MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL
PT VALTER RICARDO FERREIRA ANTÓNIO

- (511) 44 AGRICULTURA; ASSESSORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CONSULTORIA EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; CONTROLO DAS TÉRMITAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE PRAGAS NA AGRICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESTRUÇÃO DE ERVAS DANINHAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PULVERIZAÇÃO DE FERTILIZANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ALUGUER DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE TRATAMENTOS NÃO QUÍMICOS NA AGRICULTURA E HORTICULTURA SUSTENTÁVEL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA E HORTICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE ADUBOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE PRAGAS E VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA EM MATÉRIA DE CULTIVO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE ADUBOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA

(591) RGB(37,149,67);RGB(216,124,21);
 (540)



(550)

(531) 25.5.94

(591) ffe20a;000000;

(540)

(210) **615674** MNA

(220) 2018.12.16

(300)

(730) **PT ESFERA SURGICAL UNIPessoal LDA**

(511) 10 INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; INSTRUMENTOS DE CORTE PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, DESTINADOS A CORTAR TECIDOS E ÓRGÃOS DE SERES HUMANOS OU ANIMAIS; INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE CORTE; INSTRUMENTOS PARA USAR EM CIRURGIA GASTROINTESTINAL

(591)

(540)

PROENDOS

(550)

(550)

(531) 26.4.22

(210) **615675** MNA

(220) 2018.12.16

(300)

(730) **PT HUGO ALEXANDRE BAIÃO PEREIRA**

(511) 32 CERVEJAS ARTESANAIS

(591)

(540)

TREMOÇA

(550)

(210) **615679** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT VALUE ADVANTAGE LDA**

(511) 35 AUDITORIA CONTABILÍSTICA; CONTABILIDADE; CONTABILIDADE DE GESTÃO; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]

(591)

(540)

VALUE ADVANTAGE

(550)

(210) **615677** MNA

(220) 2018.12.16

(300)

(730) **PT JOÃO FERNANDO PRECIOSO MORAIS**

(511) 25 T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISAS; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]

(210) **615680** MNA

(220) 2018.12.17

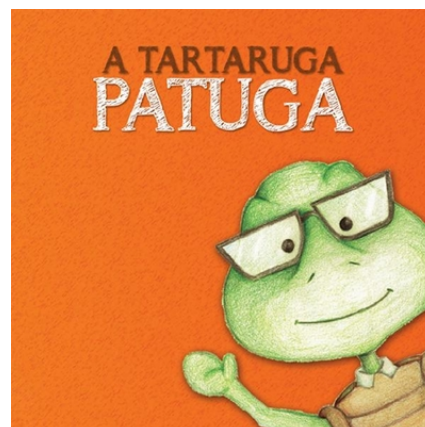
(300)

(730) **PT SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA**

(511) 16 LIVROS DE CRIANÇAS

(591) VERDE; COR DE LARANJA; CASTANHO; BRANCO.

(540)



(550)

(531) 3.11.11 ; 3.11.25 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.98

- (210) **615681** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT MÁRIO BRUNO DA SILVA FERREIRA
 PINHEIRO DE MAGALHÃES**
 (511) 44 SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE AGRICULTURA
 (591)
 (540)



- (550)
 (531) 26.4.5 ; 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10

- (210) **615682** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT ALICE BEATRIZ CARRILHO TORRES
 QUEIROZ**
 (511) 35 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE
 MARKETING; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE
 GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING;
 ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM
 MARKETING; ANÁLISE RELACIONADA COM
 MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS
 RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE
 MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING;
 ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING;
 ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
 RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA
 RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING;
 ASSISTÊNCIA EM MARKETING; CONSULTADORIA
 DE MARKETING; CONSULTADORIA PROFISSIONAL
 EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA
 RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA
 DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE
 MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING
 EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING
 DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E
 MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE
 ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING;
 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE
 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS;
 DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL,
 PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DISTRIBUIÇÃO
 DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E
 PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
 DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE
 MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING;
 EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE
 MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
 DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE

MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE
 RELATÓRIOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES OU
 CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING;
 INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING;
 MARKETING AFILIADO; MARKETING DE BASES DE
 DADOS; MARKETING COMERCIAL [SEM SER
 VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING
 DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E
 SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DIGITAL;
 MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DE
 REFERÊNCIA; MARKETING DIRETO; MARKETING
 DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS;
 MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A
 FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING;
 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS
 PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS;
 PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE
 MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS
 DEMARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE
 MARKETING; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA
 DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE
 COMUNICAÇÃO SOCIAL; PRESTAÇÃO DE
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING;
 PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE
 PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E
 MARKETING EM WEBSITES; PRODUÇÃO DE
 GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE
 MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM
 PARA FINS DE MARKETING; PUBLICIDADE E
 MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA
 RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING;
 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM
 MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E
 ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E
 PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA
 ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS
 DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM
 PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING;
 SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE
 MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE
 MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE
 MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING
 PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS;
 SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL,
 ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE
 PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E
 MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA
 ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS
 ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING
 FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS
 DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS
 ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; CONSULTORIA
 RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
 PROMOÇÃO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE;
 DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE
 COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE
 PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA
 INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM
 WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E
 SERVIÇOS; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE;
 DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS;
 DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS
 ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-
 LINE NA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES

- 42 ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA ELETRÔNICA NA INTERNET PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEB SITES]; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; HOSPEDAGEM DE SITES NA INTERNET; HOSPEDAGEM DOS SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE

- 45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE

(591)

(540)



(550)

(531) 3.1.1 ; 26.3.1 ; 26.3.15 ; 27.5.1

(210) **615683** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) PT **FRAGMENTAZUL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA UNIPESOAAL LDA**

- (511) 39 ALUGUER DE ESPAÇO DE GARAGEM; ALUGUER DE ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE

GARAGENS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM GARAGENS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; ARRENDAMENTO DE GARAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL; ESTACIONAMENTO DE CARROS; ESTACIONAMENTO EFETUADO POR FUNCIONÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; GARAGENS (ALUGUER DE -); RESERVA DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES DE AEROPORTOS; RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM GARAGENS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EM GARAGENS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EM AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS PARA ESTACIONAMENTO EM GARAGEM DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS

(591) RGB: #222222; #91C73E.

(540)



(550)

(531) 18.1.9 ; 27.5.1

(210) **615686**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) PT **CONSTEXPERT - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO UNIPESOAAL, LDA.**

- (511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS

DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS.

(591)
(540)

EDIFÍCIO VELASQUEZ

(550)

DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO SOBRE GESTÃO EM GERAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

(591)
(540)



(210) **615687** **MNA**
(220) 2018.12.17
(300)
(730) **PT ADVANCE STATION - COMÉRCIO DE CURSOS DE INFORMÁTICA E INGLÊS, S.A.**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; CURSOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; CURSOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS COM AS FINANÇAS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO VOCACIONAL PARA JOVENS; ENSINO DE GESTÃO; ENSINO E FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ENSINO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM MATÉRIA

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **615688** **MNA**
(220) 2018.12.17
(300)
(730) **PT EDINIUSON DA SILVA PICARDO**
(511) 21 COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO.
25 T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; BONÉS.
(591) BRANCO; PRETO; LARANJA; AMARELO; AZUL.
(540)



(550)

(531) 1.1.3 ; 1.1.99 ; 16.1.16 ; 24.9.2 ; 24.9.9 ; 27.5.1 ; 27.5.24 ; 29.1.2 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(591)

(540)

THE TRAVELLING TAROT

(550)

(210) **615689** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **BRSOCHI PARTICIPAÇÕES S/A**

(511) 24 TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PRODUTOS TÊXTEIS; CORTINAS.

(591) VERDE;AZUL;VERDE MARINHO; BRANCO.

(540)



(550)

(531) 26.13.25 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **615690** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT FLÁVIO MARIANO PEREIRA DE MEDEIROS E MELO**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

(591) PRETA;BRANCA;AMARELA.

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.24 ; 29.1.2

(210) **615692** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT MARIA MANUELA MATIAS MATOS**

(511) 42 CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS.

(210) **615697** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT COFINA MEDIA, S.A.**

(511) 38 TRANSMISSÃO DE GUIAS INTERATIVOS DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; RETRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITES EXTRATERRESTRES; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR LIGAÇÃO DE MICRO-ONDAS PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÕES INTERATIVAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELEVISÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE DECODIFICAÇÃO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TRANSMISSÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO PAGAR-PARA-VER (PPV)SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO PAGAR-PARA-VER; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR CABO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO.

41 SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

(591) PRETO, VERMELHO, BRANCO.

(540)



(550)

(531) 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.1 ; 27.99.14 ; 29.1.1

(210) **615698** **MNA**

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT SUBVERT, LDA**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS
37 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; RESTAURO DE IMÓVEIS

(591)

(540)

PALACETE FALCARREIRA

(550)

(210) **615699** **MNA**

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **US JOHNSON & JOHNSON**

(511) 03 PRODUTOS PARA OS CUIDADOS E A LIMPEZA DA PELE E DOS CABELOS.

(591)

(540)

ESCOLHA SUAVIDADE

(550)

(210) **615701** **MNA**

(220) 2018.12.15

(300)

(730) **PT VÍTOR MANUEL SOARES OLIVEIRA**

(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS;

MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; ALUGUER DE TERRENOS; ALUGUER DE VIVENDAS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONCERTAÇÃO DE CONTRATOS DE LEASING; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO

RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ALUGUER DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE EDIFÍCIOS; LEASING DE ESPAÇO EM CENTROS COMERCIAIS; LEASING DE LOJAS COMERCIAIS; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; LEASING PARA GESTÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS

IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS

37 ABERTURA DE TÚNEIS; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE TANQUES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; AREAÇÃO; AREAMENTO; ASFALTAGEM; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; BETONAGEM; BOMBAGEM DE BETÃO; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE CABOS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; COLOCAÇÃO DE

ESTACAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TIJOLOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS; COMPRESSÃO DE BETÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ANTEPAROS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS POR ENCARGO; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CAIS; CONSTRUÇÃO DE CALDEIRAS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS PARA HIPOPÓTAMOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPORTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE PROSPEÇÃO; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE DEQUES (PLATAFORMAS ELEVADAS EM RELAÇÃO AO SOLO); CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES NAVAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACAS [FUNDAÇÕES PROFUNDAS]; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS EM AÇO PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR MOLDAGEM DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O TRANSPORTE DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR DERRAMAMENTO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FABRICADAS EM AÇO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO]; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS HIDROELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE FACHADAS-CORTINA; CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE RODAGEM DE SENTIDO ÚNICO; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA PONTES; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE AVIAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CIVIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE ARMAZENAMENTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES DE UTILIDADE PÚBLICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO URBANO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA GEOTÉRMICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES QUÍMICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE LEITOS PARA VIAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CAMINHOS DE FERRO; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE MOLHES; CONSTRUÇÃO DE MURALHAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARA INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO COM VÁRIOS ANDARES; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE PROSPEÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE POÇOS; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VENTILAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE POÇOS SUBTERRÂNEOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES; CONSTRUÇÃO DE PONTES POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE REATORES NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE

RECINTOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE AUTOESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE RUAS; CONSTRUÇÃO DE SAUNAS; CONSTRUÇÃO DE SINAIS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE "STANDS" DE FEIRAS E DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS; CONSTRUÇÃO DE TETOS; CONSTRUÇÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE VARANDAS DE INVERNO; CONSTRUÇÃO DE VIAS FÉRREAS; CONSTRUÇÃO DOS RECINTOS DE FEIRAS E STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO SUBAQUÁTICA; CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE STANDS DE EXPOSIÇÕES, PALCOS E CABINES; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPOSTOS [ARMAZÉNS]; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO SUBMARINA; CONSTRUÇÃO MARÍTIMA; CONSTRUÇÃO NAVAL; CONSTRUÇÃO OFFSHORE; CONSTRUÇÃO ONSHORE; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE NAVIOS; CONSTRUÇÃO SUBMARINA; CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEA; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS; CRAVAÇÃO DE ESTACAS; DECAPAGEM DE PAVIMENTO; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE CHAMINÉS; DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS; DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE PONTES; DEMOLIÇÃO DE PONTÕES; DESOBSTRUÇÃO DE TERRENOS; DESMONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; DESMANTELAMENTO DE TETOS; DESMANTELAMENTO DE NAVIOS; DESMANTELAMENTO DE MAQUINARIA; DESMANTELAMENTO DE MAQUINARIA INDUSTRIAL; DESMANTELAMENTO DE LINHAS ELÉTRICAS; DRAGAGEM DE SOLOS; DRAGAGEM DE CANAIS FLUVIAIS; DINAMITAÇÃO DO SOLO; DRAGAGEM SUBAQUÁTICA; DRENAGEM DE SOLOS; EDIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÕES ESTRUTURAIS EM AÇO; ESCAVAÇÃO DE CISTERNAS SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO DE TERRENOS; ESCAVAÇÕES; ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS; ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS POR INJEÇÃO DE ARGAMASSA FLUIDA (SERVIÇOS PARA O -); ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS POR COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA (SERVIÇOS PARA O -); FIXAÇÃO EM ROCHA; ESTABILIZAÇÃO DE TERRENOS; EXPLOÇÃO DE ROCHAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE

EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AERÓDROMOS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IGNIFUGAÇÃO NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAVES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO DURANTE CONSTRUÇÕES; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSPEÇÃO DE EDIFÍCIOS NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE CANOS; INSTALAÇÃO DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE COFRAGENS PARA BETONAGEM; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS OFFSHORE; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE OLEODUTOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE GESSO; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES EM SUBSOLOS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA TETOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE GASES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE VAPOR; INSTALAÇÃO DE TAPUMES; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÃO DE TETOS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE OLEODUTOS; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; ISOLAMENTO DE BETÃO; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; ISOLAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TETOS E TELHADOS; ISOLAMENTO DE TELHADOS; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); LIXAGEM; MONTAGEM [SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO] DE ALICERCES; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREFABRICADOS; MONTAGEM DE CASAS PREFABRICADAS; LIXAGEM COM AREIA; NIVELAÇÃO DE LOCAIS; NIVELAMENTO DE TERRENOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURAS DE AÇO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM IRRIGAÇÃO DE ÁGUA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM EXPLOSIVOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM TERRENOS AGRÍCOLAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS PROVOCADAS POR ENXURRADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM A PREVENÇÃO DE DESLIZAMENTO DE TERRAS PROVOCADAS POR ENXURRADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM TERRENOS RURAIS; OBRAS DE ENGENHARIA PESADA; PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS; PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

[SELAGEM DE BURACOS]; PAVIMENTAÇÃO E LADRILHAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA ÁGUA E PETRÓLEO; PERFURAÇÃO DE ROCHAS; PERFURAÇÃO DE TÚNEIS; PINTURA A SPRAY; PINTURA DE CASAS; PINTURA DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA POR PULVERIZAÇÃO; PINTURA POR SPRAY; POLIMENTO; POLIMENTO DE BETÃO; PREPARAÇÃO DE LOCAIS [CONSTRUÇÃO]; PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ESCADAS PARA REVESTIMENTO E COBERTURA; PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE SOALHOS PARA FORRAR E REVESTIR; PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; PREVENÇÃO E CORREÇÃO DO ABATIMENTO DE EDIFÍCIOS; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA PONTES; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA MINAS; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA BARRAGENS; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA PLATAFORMAS DE GÁS; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA PLATAFORMAS PETROLÍFERAS; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA FUNDAÇÕES; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA TÚNEIS; REFORÇO DE EDIFÍCIOS; REMOÇÃO DE RAÍZES DE ÁRVORES; REPARAÇÃO DE TRITURADORES DE LIXO; REVESTIMENTO À PROVA DE FOGO PARA EDIFÍCIOS EM FASE DE CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTO DE BETÃO; REVESTIMENTO DE CORREDORES; REVESTIMENTO DE ESTRADAS; REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS; REVESTIMENTO DE TIJOLOS; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE GESSO; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O ALCATROAMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ESCAVAÇÃO; SERVIÇOS DE BATE-CHAPAS; SERVIÇOS DE BATE-ESTACAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CALAFETAGEM DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE COFRAGEM; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TUBOS/CONDUTAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A FINS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO SUBAQUÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE

DESMANTELAMENTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE ELEVação MECÂNICA PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE EMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE REBOCO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE PINTURA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO PARA CARPINTARIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIROS RELACIONADOS COM PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONSTRUÇÕES SUBMARINAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SUBTERRÂNEA; SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DO FUNDO DO MAR POR INSERÇÃO DE BARRAS DE REFORÇO; SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TERRAS POR INJEÇÃO DE CIMENTO; SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DO SOLO POR INJEÇÃO DE CIMENTO; SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DO FUNDO DO MAR POR INJEÇÃO DE ARGAMASSA; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO

(591)

(540)



(550)

(531) 26.4.1 ; 26.4.18

(210) 615702

MNA

(220) 2018.12.16

(300)

(730) PT DISTRIBUIDORA DE LIVROS
BERTRAND, LDA.

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS
16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO
35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS,

- BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET
- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DEMATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET
- (591)
(540)
- ## VERSO DE KAPA
- (550)
-
- (210) **615703** **MNA**
(220) 2018.12.16
(300)
(730) **PT LIMA, LAURINDO & MARTINS LDA**
(511) 03 CERAS DEPILATÓRIAS; PREPARAÇÃO PARA ANTES DE BARBEAR; PRODUTOS PARA BARBEAR; PRODUTOS PARA DEPOIS DE BARBEAR; PRODUTOS DE PEDICURE; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS
- 08 FERRAMENTAS MANUAIS PARA USO EM TRATAMENTOS DE BELEZA; INSTRUMENTOS DE PEDICURA; MÁQUINAS DE CORTAR CABELO; TESOURAS; UTENSÍLIOS MANUAIS PARA A REMOÇÃO DE PELE ENDURECIDA; UTENSÍLIOS PARA O CORTE E REMOÇÃO DE CABELO; UTENSÍLIOS PARA PENTEAR O CABELO; CONJUNTOS ELÉTRICOS DE MANICURE; FERROS ELÉTRICOS PARA FRISAR OS CABELOS; ALICATES DE UNHAS; LIMAS PARA UNHAS; POLIDORES DE UNHAS, ELÉTRICOS OU NÃO
- 09 CABEÇAS DE MANEQUINS PARA FORMAÇÃO DE CABELEIREIROS [APARELHOS DE ENSINO]
- 11 APARELHOS A VAPOR PARA TOALHAS DESTINADOS A CABELEIREIROS; APARELHOS PARA SECAR OS CABELOS; LÂMPADAS PARA UNHAS
- 20 CADEIRAS PARA CABELEIREIROS; MARQUESAS DE MASSAGEM
- 41 INSTRUÇÃO EM TÉCNICAS DE CABELEIREIRO; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE CABELEIREIRO
- (591)
(540)
- (550)
- (531) 26.4.9 ; 27.5.1



(210) **615704** **MNA**
 (220) 2018.12.16
 (300)
 (730) **PT JOSÉ MARIA SEQUEIRA HESPANHOL**
 (511) 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS
 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;
 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO
 PARA FÉRIAS E TURISMO
 44 AGRICULTURA
 (591) S4550-R80B; S0585-Y80R;
 (540)



Monte da Mesquita

(550)
 (531) 24.1.15 ; 26.5.18

(210) **615706** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT RITA ISABEL FERNANDES, UNIPESSOAL LDA.**
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE
 42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)
 (591) COR-DE-ROSA;PRETO.
 (540)



**REVOLUTION
IN FOCUS**
 PERSPECTIVE YOUR BUSINESS

(550)
 (531) 26.15.9 ; 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **615707** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES, S.A.**
 (511) 33 ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTES; ANIS; ANISETE;

BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; CACHAÇA; CONHAQUE [BRANDY]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GIN; LICOR DE GINJA; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; RUM; VODKA

(591)
 (540)

1837 JERÓNIMO

(550)

(210) **615708** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES, S.A.**
 (511) 33 ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTES; ANIS; ANISETE; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; CACHAÇA; CONHAQUE [BRANDY]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GIN; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; RUM; VODKA

(591)
 (540)

1836 JERÓNIMO

(550)

(210) **615709** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT JOSÉ RICARDO OLIVEIRA CARDINHO**
 (511) 39 ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE DIREÇÕES DE CONDUÇÃO PERSONALIZADAS; PLANEAMENTO DE ROTAS [SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES

(591)
 (540)

UP THE ROAD

(550)

(210) **615710** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT CAVES DA MONTANHA - A.**

HENRIQUES, S.A.

(511) 33 ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTES; ANIS; ANISETE; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; CACHAÇA; CONHAQUE [BRANDY]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GIN; LICOR DE GINJA; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS

(591)
 (540)

1836 JERÓNIMO-LICOR DE PASTEL DE NATA

(550)

(210) **615711** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT CAVES DA MONTANHA - A.**

HENRIQUES, S.A.

(511) 33 ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTES; ANIS; ANISETE; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; CACHAÇA; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GIN; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS

(591)
 (540)

1837 JERÓNIMO-LICOR DE PASTEL DE NATA

(550)

(210) **615712** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT IVO ANDRÉ CORREIA DA SILVA**

(511) 44 PULVERIZAÇÃO AÉREA E TERRESTRE DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; PULVERIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE CULTURAS PARA FINS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA EM MATÉRIA DE

CULTIVO; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; DISSEMINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE PRAGAS E VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; DESTRUÇÃO DE ERVAS DANINHAS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; AGRICULTURA

(591)
 (540)

AGROAVEIRO

(550)

(210) **615713** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT ELITEFITNESS, UNIPESSOAL LDA.**

(511) 41 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; COACHING [FORMAÇÃO]; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENSINO DA GINÁSTICA; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE GINÁSTICA; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO

(591)
 (540)

ELITEFITNESS

(550)

(210) **615714** **MNA**
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**

(511) 16 IMPRESSOS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

IMPRESSAS; GUIAS IMPRESSOS; ARTIGOS
PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS

- 35 GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE EMPRESAS E
DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; AVALIAÇÕES DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE
NEGÓCIOS; ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS
DE MARKETING; INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA
(NEGÓCIOS); RELAÇÕES PÚBLICAS;
PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS;
DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E MATERIAL
PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS,
PANFLETOS E AMOSTRAS; PLANEAMENTO
EMPRESARIAL
- 36 SERVIÇOS E NEGÓCIOS FINANCEIROS E
BANCÁRIOS; SERVIÇOS BANCÁRIOS
CONDUZIDOS ATRAVÉS DE REDES DE
COMPUTADORES E DAS REDES GLOBAIS DE
COMPUTADORES "ON-LINE" (INTERNET);
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING)
MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE
PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS
SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS

(591)

(540)



Caixa Serviços Partilhados

(550)

(531) 26.5.4 ; 27.5.1

(210) 615715

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) PT ADEGA PONTE DA BARCA E ARCOS DE
VALDEVEZ, CRL

(511) 32 BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; CERVEJA

33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES

39 EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
ALIMENTARES

(591)

(540)



A ORIGEM CONTA

(550)

(531) 7.11.1 ; 19.7.1 ; 27.5.1 ; 27.7.1

(210) 615716

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) PT ADEGA PONTE DA BARCA E ARCOS DE
VALDEVEZ, CRL

(511) 33 VINHOS

35 PUBLICIDADE

(591)

(540)

ADEGA PONTE DA BARCA A
ORIGEM CONTA

(550)

(210) 615719

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) PT JOÃO CARLOS PINTO CORREIA

(511) 35 ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE
RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE
DECLARAÇÕES FISCAIS; ACONSELHAMENTO EM
CONTABILIDADE RELACIONADA COM
TRIBUTAÇÃO; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO
[CONTABILIDADE]; ASSESSORIA EMPRESARIAL
RELACIONADA COM CONTABILIDADE;
ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE);
AUDITORIA CONTABILÍSTICA; AUDITORIA DE
CONTAS; AUDITORIA DE EMPRESAS; AUDITORIA
INFORMATIZADA; AUDITORIAS DE CONTAS;
AUDITORIAS DE EMPRESAS; AUDITORIAS
FINANCEIRAS; BALANÇOS CONTABILÍSTICOS;
CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A
CONTABILIDADE; CONSULTADORIA EM
TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE];
CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE];
CONSULTADORIA RELACIONADA COM
AUDITORIAS; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE
RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA
EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO
DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA EM
MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES
FISCAIS; CONSULTORIA RELATIVA A
CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE;
CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA;
CONTABILIDADE COMPUTORIZADA;
CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE
DE GESTÃO; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE
CUSTOS; CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO
COMERCIAL; CONTABILIDADE, GESTÃO DE
CONTAS E AUDITORIA; CONTABILIDADE
INFORMATIZADA; CONTABILIDADE PARA
TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS;
DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA COLETÁVEL E
ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS;
ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS;
ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS
[CONTAS]; ELABORAÇÃO DE EXTRATOS DE
CONTAS; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE
DECLARAÇÕES FINANCEIRAS PARA EMPRESAS;
ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DE
DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS;
ESCRITURAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA;
ESCRITURAÇÃO DE CONTABILIDADE;
FORNECIMENTO DE EXTRATOS DE CONTAS;
FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS
COM INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS; GESTÃO DE
DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE

CONTAS COMERCIAIS; GESTÃO DE CONTAS DE VENDAS; GESTÃO DE CUSTOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE BALANÇOS DE NEGÓCIOS PROFISSIONAIS; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; PREPARAÇÃO DE CONTAS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS INFORMATIZADAS [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS COM IMPOSTOS [TRIBUTAÇÃO]; PREPARAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS; PREPARAÇÃO DE REEMBOLSOS DE IMPOSTOS; PREPARAÇÃO DE REEMBOLSOS DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONTAS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS RELATIVOS A CONTAS A RECEBER; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUNDOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE DECLARAÇÕES FISCAIS; VERIFICAÇÃO DE CONTAS [AUDITORIAS]; SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS

45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO RELATIVO A FRANCHISING; ALUGUER DE NOMES DE DOMÍNIO DE INTERNET; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE MARCA COMERCIAL; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE LITÍGIOS VIA COMPUTADOR; ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA A REDAÇÃO DE CONTRATOS; CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA; CONCESSÃO DE LICENÇAS A ESPETÁCULOS MUSICAIS; CONCESSÃO DE LICENÇAS A OUTROS PARA A UTILIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE TECNOLOGIA; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PATENTES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE COMPUTADORES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO

DE LICENÇAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELATIVOS A FILMES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE ÁUDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES TELEVISIVAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DOS DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DAS MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS INFORMÁTICAS; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A DIREITOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM A CÓPIA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM A CÓPIA DE EMISSÕES DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A PERSONAGENS DE BANDA DESENHADA [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA JURÍDICA; CONSULTORIA JURÍDICA PROFISSIONAL RELACIONADA COM FRANQUIAS; CONSULTORIA DE PERITOS SOBRE QUESTÕES JURÍDICAS; CONSULTORIA EM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE MARCAS; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA INVENTORES; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE PATENTES; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE MARCAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DESENHOS INDUSTRIAIS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS; CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS PESSOAIS; CONSULTORIA EM REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA FISCAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM O MAPEAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE AUTOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM AGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; ESTENOGRAFIA EM TRIBUNAL; EXECUÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; EXECUÇÃO DE TESTAMENTOS; EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS;

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA JURÍDICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; FORNECIMENTO DE INVESTIGAÇÃO JURÍDICA; GESTÃO DE COPYRIGHT; GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR PARA OUTROS; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO DE MARCAS; GESTÃO DE PATENTES; GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO A OUTROS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; INVESTIGAÇÃO JURÍDICA; INVESTIGAÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA; INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DE BASES DE DADOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE CONCEITOS DE FRANCHISING [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS, PRODUÇÕES E FORMATOS DE TELEVISÃO, VÍDEO E RÁDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE FILMES, PRODUÇÕES DE TELEVISÃO E VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIREITOS DE AUTOR; LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE O USO DE FOTOGRAFIAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE FILMES, TELEVISÃO E VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR; LICENCIAMENTO DE MARCAS COMERCIAIS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; MEDIAÇÃO; LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; LICENCIAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE OBRAS MUSICAIS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PATENTES; LICENCIAMENTO DE PATENTES E DE PEDIDOS DE PATENTES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PEDIDOS DE PATENTES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DE REGISTOS DE DESENHOS; LICENCIAMENTO DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS] NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE SOFTWARE; LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS] NO QUADRO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MEDIAÇÃO EM PROCESSOS JURÍDICOS; MONITORIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA FINS DE ASSESSORIA JURÍDICA; PEDIDOS DE REGISTO DE DESENHOS; PREPARAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEGAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS JURÍDICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; PRESTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE

UTILIZADORES NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL [SERVIÇOS JURÍDICOS]; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; REVISÃO DE NORMAS E PRÁTICAS PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS; SERVIÇO DE PESQUISAS JURÍDICAS E JUDICIAIS NO ÂMBITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL RELACIONADOS COM DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE INFRAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE ADVOGADO DE PATENTES; SERVIÇOS DE ADVOGADOS DE BARRA DE TRIBUNAL; SERVIÇOS DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM PATENTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE APOIO EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM RELACIONADOS COM RELAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR [ACONSELHAMENTO JURÍDICO]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ASSUNTOS REGULAMENTARES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PATENTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE AUTORIDADE LICENCIADORA; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADOS COM EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM O FABRICO DE PRODUTOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM DIREITOS DE EXECUÇÃO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS ASPETOS JURÍDICOS DE FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL EM PATENTES E PEDIDOS DE PATENTES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM LEIS; SERVIÇOS DE CONTENCIOSO; SERVIÇOS DE CONTENCIOSOS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

RELACIONADOS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PADRÕES DE FABRICO; SERVIÇOS DE INQUÉRITOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS DE NOTÁRIOS; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS DE OFICIAL DE DILIGÊNCIAS (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE PERITOS; SERVIÇOS DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA; SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE REGISTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE REGISTO JURÍDICO; SERVIÇOS DE SOLICITADOR; SERVIÇOS DE TRESPASSE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE MARCAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA JURÍDICA; SERVIÇOS JURÍDICOS ELATIVOS A NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE PATENTES; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE FILMES; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS CONEXOS; SERVIÇOS JURÍDICOS PARA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COMTESTAMENTOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM CONSTITUIÇÃO E REGISTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM GESTÃO, CONTROLO E CONCESSÃO DE LICENÇAS; SERVIÇOS PARA JURÍDICOS; SUPERVISÃO DE MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(591)

(540)

(550)

PONTO ÚNICO

(210) **615721****MNA**

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT JOSÉ MIGUEL FRANCELIA MATEUS**

(511) 20 ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; APARADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; CADEIRAS OU ASSENTOS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; CREDÊNCIAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES [MOBILIÁRIO]; GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; MESAS [MÓVEIS]; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; SECRETÁRIAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR

(591)

(540)

(550)

NÓ MARCENEIROS

(210) **615722****MNA**

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT BE PRESENT - CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EVENTOS**

(511) 09 SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; MARKETING DE PRODUTOS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; ANÁLISES DE ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDO DE MERCADOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS

41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

(591)

(540)



(550)

(531) 26.11.5 ; 27.5.8 ; 27.5.22 ; 27.5.24

(210) **615724** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) PT **BRUNO ALBERTO RATO DO NASCIMENTO**

(511) 41 AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; ATIVIDADES DESPORTIVAS; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; COACHING [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO

(591)

(540)



(550)

(531) 20.5.7 ; 26.1.16 ; 27.9.15

(210) **615729** MNA

(220) 2018.12.18

(300)

(730) PT **EUCLIDES FERREIRA MENDES**

(511) 44 APICULTURA

(591)

(540)

MELREAL

(550)

(210) **615730** MNA

(220) 2018.12.18

(300)

(730) PT **SÉRGIO SANTOS BRITO**

(511) 35 CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A FRANCHISING DE RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO

43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES

(591)

(540)

CERVEJARIA GRANFINUS

(550)

(210) **615733** MNA

(220) 2018.12.18

(300)

(730) PT **CALCULOS E RASCUNHOS, PRESTAMISTA, LDA**

(511) 36 AGÊNCIAS DE CRÉDITO; CONCESSÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E DE CRÉDITO

(591)

(540)

LUSOCRÉDITO

(550)

CONCERTOS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS

(591)

(540)



(210) **615740**

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **PT PAULO JORGE FILIPE PINTO**

MNA

(550)

(531) 27.5.14 ; 27.99.22

(511) 41 AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CLUBES DE FÂS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; ENTRETENIMENTO AO VIVO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; REDAÇÃO MUSICAL; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE CLUBES DE FÂS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE LETRAS DE CANÇÕES PARA FINS NÃOPUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE CANÇÕES; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE

(210) **615741**

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **PT IOT SGPS SA**

MNA

(511) 07 MÁQUINAS ELEVATÓRIAS; MÁQUINAS ELEVATÓRIAS PARA CARREGAMENTO; MESAS ELEVATÓRIAS HIDRÁULICAS; PLATAFORMAS DE TRABALHO ELEVATÓRIAS MÓVEIS; PLATAFORMAS DE TRABALHO ELEVATÓRIAS; PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS; PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS OU ELEVADORES DE TRABALHO [INCLUINDO AS MÓVEIS]; PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA LIGAÇÃO A VEÍCULOS; PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA ESCADAS; RAMPAS ELEVATÓRIAS; APARELHOS DE ELEVAÇÃO; APARELHOS DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICA; APARELHOS DE ELEVAÇÃO MECÂNICA; DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO PARA BARCOS ACIONADOS ELETRICAMENTE; DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO COM MECANISMOS INTEGRADOS PARA MANUSEAMENTO DE MERCADORIAS; DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS; ELEVADORES PARA USAR NA ELEVAÇÃO DE VEÍCULOS; ENGRENAGENS DE ELEVAÇÃO PARA MANUSEAMENTO DE CARGAS; GERADORES DE GÁS [COMPRESSORES] PARA ELEVAÇÃO SUBMARINA; INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS; INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO [SEM SER TELESQUIS]; MACACOS DE ELEVAÇÃO ACIONADOS PNEUMATICAMENTE [MÁQUINAS]; MACACOS DE ELEVAÇÃO [NÃO SENDO OPERADOS MANUALMENTE]; MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO COMANDADAS À DISTÂNCIA; MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO PARA MANUSEAMENTO DE CARGAS; MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTOS EM TÊXTEIS; MÁQUINAS PARA ELEVAÇÃO; MECANISMOS DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICOS [MÁQUINAS]; MECANISMOS ROBÓTICOS DE ELEVAÇÃO; PINÇAS DE ELEVAÇÃO PARA GRUAS; PLATAFORMAS ACIONADAS POR MÁQUINA COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO ACIMA DO SOLO E UTILIZADAS PARA ARMAZENAGEM; PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO PARA USAR EM GUINDASTES; PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO PARA CAMIÕES; PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO

PARA USAR NO ARMAZENAMENTO DE PRATELEIRAS; PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO PARA USO COM GRUAS; PLATAFORMAS MÓVEIS [ELEVAÇÃO]; POLIAS DE ELEVAÇÃO [MÁQUINAS]; SUPORTES PARA ELEVAÇÃO; SUPORTES PARA MESAS DE ELEVAÇÃO; TRANSPORTADORES MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO SOBRE CARRIS

(591)

(540)

LIFT ENGINE

(550)

(210) **615743** **MNA**

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **PT NSL - COMBUSTÍVEIS E AGENTES DE NAVEGAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 04 COMBUSTÍVEIS; GASES COMBUSTÍVEIS; GASÓLEO (DIESEL); GASOLINA; MISTURAS DE CARBURANTES GASEIFICADAS; ÓLEOS PARA MOTORES; PETRÓLEO (BRUTO OU REFINADO); PARAFINA; QUEROSENE.

39 DISTRIBUIÇÃO (ENTREGA), TRANSPORTE, EMBALAMENTO E ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS.

(591)

(540)

OKEANA

(550)

(210) **615745** **MNA**

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **PT PAULO JORGE DA SILVEIRA REBELO BANDEIRA**

(511) 09 APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA COMPUTADORES PESSOAIS PARA GESTÃO SISTEMAS DE CONTROLO DE DOCUMENTOS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO PARA USO PESSOAL; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS; PACOTES DE SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE COLABORATIVO [SOFTWARE]; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL; PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; PROGRAMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR ARMAZENADOS EM FORMATO DIGITAL; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; PROGRAMAS DE

COMPUTADOR MULTIMÉDIA INTERATIVOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TRATAMENTO DE IMAGEM; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PESQUISAR OS CONTEÚDOS DE COMPUTADORES E REDES INFORMÁTICAS POR CONTROLO REMOTO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA ACEDER, NAVEGAR E PESQUISAR BASES DE DADOS ONLINE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR REGISTRADOS; PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE APLICACIONAL DESCARREGÁVEL; SOFTWARE APLICATIVO DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE APLICAÇÕES DA WEB; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO PARA USO PESSOAL; SOFTWARE DE CINEMA DE REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE DE DIVERTIMENTO INTERATIVO PARA UTILIZARCOM COMPUTADORES; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO PARA UTILIZAR COM COMPUTADORES PESSOAIS; SOFTWARE DE INTERFACE GRÁFICA DE UTILIZADOR; SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS PARA CRIAÇÃO DE MODELOS TRIDIMENSIONAIS; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA SIMULAÇÃO; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA EDUCAÇÃO; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA CRIAÇÃO DE MAPAS; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA, DESTINADO A DISPOSITIVOS MÓVEIS, PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS ELETRÓNICOS COM AMBIENTES DO MUNDO REAL; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL PARA SIMULAÇÃO; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL PARA EDUCAÇÃO; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA; SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE IMAGENS; SOFTWARE DE SISTEMAS DE RESERVA; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL DE REDES DE INFORMAÇÃO INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SOFTWARE GRÁFICO DE COMPUTADORES; SOFTWARE INFORMÁTICO DE COMÉRCIO ELETRÓNICO; SOFTWARE INFORMÁTICO DE MOTORES DE PESQUISA; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE INTEGRADO; SOFTWARE INTERACTIVO; SOFTWARE MÓVEL; SOFTWARE MULTIMÉDIA

(591)

(540)

ON MUSEUM

(550)

(210) **615748** **MNA**
 (220) 2018.12.18
 (300)
 (730) **PT CAVES ARCOS DO REI, LDA**
 (511) 33 VERMUTE; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CONHAQUE [BRANDY]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; GIN; LICORES

(591)
 (540)

FRAGATA DO MINDELO

(550)

(210) **615750** **MNA**
 (220) 2018.12.18
 (300)
 (730) **PT INOVEMED - PRODUTOS FARMACEUTICOS LDA**
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES

(591)
 (540)

FLUVIRAL

(550)

(210) **615751** **MNA**
 (220) 2018.12.18
 (300)
 (730) **PT LUIS PEDRO CARVALHO DE CÂNDIDO DA SILVA**
 (511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ

(591)
 (540)

XISTO AMARELO

(550)

(210) **615753** **MNA**
 (220) 2018.12.14
 (300)
 (730) **PT ACTIVE LINK UNIPESOAAL LDA**
 (511) 09 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAIS

(591)
 (540)

COISASFIXES

(550)

(210) **615755** **MNA**
 (220) 2018.12.19
 (300)
 (730) **PT INFOSAÚDE - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE, UNIPESOAAL, LDA.**
 (511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); ENSINO (FORMAÇÃO); COACHING (FORMAÇÃO); CURSOS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO).

(591)
 (540)

FITEXAME

(550)

(210) **615756** **MNA**
 (220) 2018.12.19
 (300)
 (730) **PT INFOSAÚDE - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE, UNIPESOAAL, LDA.**
 (511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); ENSINO (FORMAÇÃO); COACHING (FORMAÇÃO); CURSOS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO).

(591)
 (540)

FITUTOR

(550)

(210) **615757** MNA
 (220) 2018.12.19
 (300)
 (730) **ES BAXI CALEFACCIÓN, S.L.**
 (511) 11 APARELHOS PARA VENTILAÇÃO
 (591)
 (540)
BAXI SILA
 (550)

(210) **615758** MNA
 (220) 2018.12.19
 (300)
 (730) **PT INFOSAÚDE - INSTITUTO DE
 FORMAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE,
 UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA
 (DEMONSTRAÇÃO); ENSINO (FORMAÇÃO);
 COACHING (FORMAÇÃO); CURSOS DE
 FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO;
 DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE;
 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA
 FORMAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO).
 (591)
 (540)
FITRAINING
 (550)

(210) **615760** MNA
 (220) 2018.12.19
 (300)
 (730) **PT INFOSAÚDE - INSTITUTO DE
 FORMAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE,
 UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA
 (DEMONSTRAÇÃO); ENSINO (FORMAÇÃO);
 COACHING (FORMAÇÃO); CURSOS DE
 FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO;
 DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE;
 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA
 FORMAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO).
 (591)
 (540)

 (550)
 (531) 27.5.25 ; 27.99.9

(210) **615761** MNA
 (220) 2018.12.19
 (300)
 (730) **PT INFOSAÚDE - INSTITUTO DE
 FORMAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE,
 UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA
 (DEMONSTRAÇÃO); ENSINO (FORMAÇÃO);
 COACHING (FORMAÇÃO); CURSOS DE
 FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO;
 DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE;
 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA
 FORMAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO).
 (591)
 (540)
**PROGRAMA AVANÇADO PH+ -
 PHARMACY AND HEALTH
 LEADERSHIP**
 (550)

(210) **615765** MNA
 (220) 2018.12.17
 (300)
 (730) **PT ÂNGELA SOFIA DA SILVA PINTO
 PT MARTA DA CUNHA DE OLIVEIRA
 ARAÚJO**
 (511) 30 APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À
 BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO;
 APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS;
 APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS
 ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS
 COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS;
 APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE
 POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS
 PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE
 CEREAIS; APERITIVOS DE MILHO TUFADO;
 APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS
 FEITOS DE MILHO; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO
 FRUTOS SECOS; AÇAFRÃO; ALGAS PARA USO
 COMO CONDIMENTO; ANIS ESTRELADO; ANIS
 [GRÃOS]; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO;
 ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO
 ALIMENTAR (KUDZU-KO); BAUNILHA; CANELA;
 CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CEBOLINHO SECO;
 CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; COENTRO, SECO;
 COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS
 DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO;
 CONDIMENTOS; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS
 SECOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES;
 CONDIMENTOS SECOS; CONDIMENTOS EM PÓ;
 CRAVO DA ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ
 [ESPECIARIA]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS
 PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ESPECIARIAS;
 ERVAS TRANSFORMADAS; ESPECIARIAS DE
 CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS
 MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA;
 ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESSÊNCIAS DE CHÁ;
 GENGIBRE [CONDIMENTO]; GENGIBRE
 [ESPECIARIA EM PÓ]; HORTELÃ SECA; HORTELÃ-
 PIMENTA PARA CONFEITARIA; MANJERICÃO,
 SECO; MALAGUETA SECA [TEMPERO];

MARINADAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE TEMPEROS; NOZ MOSCADA; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; NOZES-MOSCADAS; PAPRICA; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PÓ DE CARIL; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COM AÇAFRÃO PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPO; SAL DECOZINHA; SAL DE MESA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÊSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÊSAMO [TEMPERO]; SEMENTES DE SÊSAMO TORRADAS E MOÍDAS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; TEMPEROS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS SECOS; VAGENS DE BAUNILHA; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR EM CUBOS; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR MASCAVADO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR NÃO TRANSFORMADO; AÇÚCAR REFINADO; ADOÇANTES NATURAIS; ADOÇANTES NATURAIS COM TEOR REDUZIDO DE CALORIAS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; FAVOS DE MEL EM BRUTO; FRUTOSE; EDULCORANTES NATURAIS; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL DE HELICHRYSUM; MEL DE MANUKA; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; MEL NATURAL; MELAÇO; MELES DE TRUFAS; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; CACAU; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ MOÍDO; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ BRANCO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ARROZ INTEGRAL TORRADO; CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA]; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE CINÓRRODO; CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA;

CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE HORTELÃ-PIMENTA; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGYEONCHA); CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ DE Videira Matrimonial Chinês [GUJIJACHA]; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROOIBOS]; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHICÓRIA; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHOCOLATES; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ERVA MATE; ERVA-MATE (CHÁ); GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ; MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ GELADO; SAQUETAS DE CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; BULGUR; CEREAIS; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; COMINHO EM PÓ; ESPESANTES PARA USO ALIMENTAR; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; QUINOA PROCESSADA; QUINOA TRANSFORMADA; SEMENTES DE COMINHO SECAS; TAPIOCA; TRIGO SARRACENO, PROCESSADO; TRIGO SARRACENO TRATADO

35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE

VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO

(591) Castanho; Vermelho; Verde;

(540)



(550)

(531) 2.9.1 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.1 ; 29.1.12

TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA PASSAGEIROS

(591) Verde ; Vermelho;

(540)

portuguia

(550)

(531) 24.17.25 ; 27.5.8

(210) **615767**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT JUSTNAT LDA**

(511) 03 CHAMPÔS PARA ANIMAIS; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO PELO DE ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS

05 ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; MULTIVITAMINAS; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS

(591)

(540)



vety snat

(210) **615766**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT PAISAGEM MUTANTE - TRANSPORTES DE TURISMO LDA**

(511) 39 SERVIÇOS DE TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAGANTES]; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE PASSEIOS



(550)

(531) 3.6.3 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 27.5.1

(210) **615768**

MNA

(220) 2018.12.15

(300)

(730) **PT SORAIA SOARES**

(511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA

(591) ROXO;ROSA;PRETO.

(540)



(550)

(531) 2.9.12 ; 27.5.1 ; 29.1.5 ; 29.1.99

(210) **615774**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT LUANA DOS SANTOS SILVA**

(511) 18 CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; ESTOJOS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; MALAS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; PASTAS [MARROQUINARIA]; PASTAS [MARROQUINARIA] [PORTA-DOCUMENTOS]; PORTA-CARTÕES [MARROQUINARIA]

25 CALÇADO; VESTUÁRIO

(591)

(540)

DATELLI

(550)

(210) **615775**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT LUSOBIBLOS, UNIPessoal, LDA.**

(511) 03 ESTOJOS PARA COSMETICA

18 ESTOJOS EM COURO

37 RESTAURO DE OBRAS DE ARTE

39 EMBALAGEM DE PRODUTOS

42 DESIGN DE EMBALAGEM

(591) Azul, Magenta, Amarelo, Preto;

(540)



(550)

(531) 26.5.4 ; 26.5.18 ; 27.99.2

(210) **615778**

MNA

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **PT N & L - HOTÉIS, LDA**

(511) 41 CENTROS RECREATIVOS; CLUBES NOTURNOS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO AQUÁTICA; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE DESCIDAS EM TIROLESA PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A ATIVIDADES DE ÓCIO; INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE RECREIO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; INSTALAÇÕES RECREATIVAS; JARDINS PÚBLICOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E CONCURSOS EQUESTRES; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÔNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR HOTÉIS

43 ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE

HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALUGUER DE ALMOFADAS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, NÃO SENDO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE CADEIRAS DE INTERIOR; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE CAMAS; ALUGUER DE COBERTORES; ALUGUER DE CORTINAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; ALUGUER DE ESTEIRAS; ALUGUER DE FONTES DE BEBIDAS; ALUGUER DE FONTES DE CHOCOLATE; ALUGUER DE FUTONS; ALUGUER DE ILUMINAÇÃO INTERIOR; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS; ALUGUER DE LOUÇA; ALUGUER DE MANTAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE; ALUGUER DE MESAS DE INTERIOR; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO DE INTERIORES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA APRESENTAÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE PLACAS AQUECEDORAS (AQUECE-PRATOS); ALUGUER DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; ALUGUER DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS DE HOTÉIS; ALUGUER DE ROUPA; ALUGUER DE ROUPA BRANCA; ALUGUER DE ROUPA DE CAMA; ALUGUER DE ROUPAS DE CASA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPEÇARIAS DE PAREDE PARA HOTÉIS; ALUGUER DE TAPETES; ALUGUER DE TAPETES DE INTERIOR; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE MESA; ALUGUER DE VIDRARIA; LEASING DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE

APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍLIO WEB; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO

(NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DECERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)

(540)

HOTEL SALINAS CASTRO MARIM

(550)

(210) **615780****MNA**

(220) 2018.12.18

(300)

(730) **PT N & L - HOTÉIS, LDA**

(511) 41 ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CENTROS DE DIVERSÃO; CLUBES NOTURNOS; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; EVENTOS DE DANÇA; EXPLORAÇÃO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; EXPLORAÇÃO DE DIVERSÕES DE MONTANHA-RUSSA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBE; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FEIRAS DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE DESCIDAS EM TIROLESA PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A ATIVIDADES DE ÓCIO; INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE RECREIO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; INSTALAÇÕES RECREATIVAS; JARDINS PÚBLICOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO

DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES AQUÁTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE BILHETES PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PRESTADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE BAR DE KARAOKE; SERVIÇOS DE BILHETEIRA; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBES DE DANÇA; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE COMPLEXOS AQUÁTICOS COM ESCORREGAS; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DERECREIO; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE SALÕES DE BAILE (EXPLORAÇÃO DE).

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS

E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA APRESENTAÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE ROUPA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE VIDRARIA; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE MESA; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE

ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EBAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA.

(591)

(540)

(550)

HOTEL APOLO

(210) 615782

(220) 2018.12.18

(300)

(730) PT ASTRALMARGINAL, LDA.

MNA

(511) 33 VINHO BRANCO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO DE UVAS; VINHO TINTO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)
(540)

JOÃO XXI

(550)

(210) **615784** **MNA**
(220) 2018.12.18
(300)

(730) ES **SODISAL ALUMINIO, SL**

(511) 07 APARELHOS DE ROBÓTICA PARA MANUSEAMENTO DE MATERIAIS; APARELHOS ROBÓTICOS DE MANUSEAMENTO; MÁQUINAS ROBÓTICAS DE LIMPEZA; MECANISMOS ROBÓTICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA; ROBÔS INDUSTRIAIS DESTINADOS AO MANUSEAMENTO DE PEÇAS DE TRABALHO; ROBÔS DESTINADOS À INDÚSTRIA; ROBÔS [MÁQUINAS]; MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA

09 ROBÔS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA

12 DRONES COM CÂMARAS; DRONES COM CÂMARA; DRONES PARA FOTOGRAFIAS

35 SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELATIVOS A FRANQUIAS (FRANCHISING); ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSESSORIA NA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE FRANCHISING

37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LAVAGEM; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [SERVIÇO DE LIMPEZA]; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO CONTEÚDO DE EDIFÍCIOS

(591)
(540)

FLY&DO

(550)

(210) **615786** **MNA**
(220) 2018.12.18
(300)

(730) PT **MARINA MANUELA ROCHA RIBEIRO DA LUZ**

(511) 11 CANDEEIROS DE MESA; CANDEEIROS DE PÉ; CANDEEIROS DE PAREDE; CANDEEIROS DE

PEDESTAL; CANDEEIROS DE PENDURAR NO TETO; CANDEEIROS DE SECRETÁRIA; CANDEEIROS DE TETO; ABAJURES PARA CANDEEIROS DE MESA; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES.

(591)
(540)

LIGHTITBE

(550)

(210) **615787** **MNA**
(220) 2018.12.18
(300)

(730) PT **MARCO FILÉNIO VIEIRA NEIVA**

(511) 41 FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO.

(591)
(540)

OHMYMEDIA

(550)

(210) **615789** **MNA**
(220) 2018.12.18
(300)

(730) PT **MARIA JOÃO CORREIA ANDRADE DE CARVALHO**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591)
(540)

CONT'ARTE

(550)

(210) **615794** **MNA**
(220) 2018.12.19
(300)

(730) PT **YESOLUTIONS DESIGN & PUBLICIDADE, LDA.**

(511) 25 CAMISOLAS; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; BONÉS; BONÉS DE PALA
40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS
42 DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS

(591)
(540)

MANGA ORIGINAL

(550)

(210) **615799** **MNA**

(220) 2018.12.19

(300)

(730) **PT ZEST MARKETING E EVENTOS, LDA**

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ALUGUER DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE SINAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE

PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS

PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍLIO WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS;

PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍLIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÉMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SELOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ONLINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS

PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIAPESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÔNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DEMARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS

DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOSELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEX; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, NOMEADAMENTE A REUNIÃO DE VÁRIOS FORNECEDORES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA POR TERCEIROS E A COMPRA DOS REFERIDOS SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA O JOGO DE BEISEBOL;

SERVIÇOS DE PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA

DIABETES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM BLOGGERS

(591)

(540)

(550)

ECARSHOW

(210) 615801

MNA

(220) 2018.12.19

(300)

(730) PT ANTONIO MANUEL MARQUES AGUIAR

(511) 33 VINHOS; AGUARDENTES; LICORES.

(591)

(540)

QUERIDO

(550)

(210) **615805** **MNA**

(220) 2018.12.19

(300)

(730) **PT LUCAS BALTUILLE CASTELLANOS**

(511) 43 ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CAFETERIAS; CAFÉS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÔNIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍLIO WEB; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE

VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SALÕES DE CHÁ; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BAR;

SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; CATERING; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA

(591)

(540)

PULGAS & MONTADITOS

(550)

(210) **615808****MNA**

(220) 2018.12.19

(300)

(730) **PT PUBLIC DOMAIN UNIPESOAAL LDA**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE SINAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE

ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARATERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DEMARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE EXTERIOR

(591)
(540)

LKCOM

(550)

SERVIÇOS DE MANICURA E PEDICURE; SERVIÇOS
DE SALÕES DE CABELEIREIRO

(591) PRETO E LARANJA.
(540)

CABELEIREIROS LOW COST

(550)

(531) 27.5.1 ; 29.1.98

(210) **615815** MNA

(220) 2018.12.20

(300)

(730) **PT COFINA MEDIA S.A.**

(511) 41 SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA FILMES DE LONGA
METRAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUER DE FILMES
DE LONGA METRAGEM; ENTRETENIMENTO SOB A
FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE
NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; PRODUÇÃO DE
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE
TELEVISÃO; SÉRIES DE TELEVISÃO POR
SATÉLITE.

(591)
(540)

A VIÚVA ROSA

(550)

(210) **615819** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **ES THE SHOPPING TOURISM INSTITUTE,
S.L.U.**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS
E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS,
PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS;
PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS;
PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

(591)
(540)

SUMMIT SHOPPING TOURISM
& ECONOMY

(550)

(210) **615820** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT PLC-CABELEIREIROS LOW COST**

(511) 44 APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO
ROSTO; CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE
CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A
CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE ESTETICISTA;

(210) **615821** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **ES THE SHOPPING TOURISM INSTITUTE,
S.L.U.**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS
E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS,
PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS;
PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS;
PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

(591)
(540)

THE SHOPPING & QUALITY
TOURISM INSTITUTE

(550)

(210) **615822** MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT SARA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA**

(511) 39 AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS;
AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS;
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS;
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS;
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO;
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS;
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA
BÓNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE
CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS
CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E
VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS;
INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES
DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS;
INFORMAÇÕES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À
RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS
DE MEIOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO
DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS;
FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE
SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE
INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS
ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS

DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE

AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(591)

(540)

(550)

TRAVEL LOVERS

(210) **615823****MNA**

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT PEDRAVÃ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**

(511) 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE

EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE EMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA EM EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO NO LOCAL DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO

(591)
(540)

IMOEXCELLENCE

(550)

(210) **615846** **MNA**
(220) 2018.12.19
(300)
(730) **PT COLÉGIO CGG, LDA.**
(511) 41 AULAS DE REFORÇO EDUCATIVO NO DOMÍNIO DAS LÍNGUAS

(591)
(540)

CONVERSATION CLASSES

(550)

(210) **615849** **MNA**
(220) 2018.12.19
(300)
(730) **PT UNITED INTERNATIONAL SCHOOL OF LISBON, S.A.**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591)

(540)

UNITED EDUCATION HUB

(550)

(210) **615851** **MNA**
(220) 2018.12.19
(300)
(730) **PT ALBANO GONÇALVES & MARTINS LDA**
(511) 04 CARVÃO [COMBUSTÍVEL]; CARVÃO VEGETAL PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; CARVÃO DE MADEIRA [COMBUSTÍVEL]

(591)

(540)

BRASA ALGARVIA

(550)

(210) **615853** **MNA**
(220) 2018.12.19
(300)
(730) **PT PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, S.A.**

(511) 09 PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS; SOFTWARE DE SISTEMAS OPERATIVOS PARA COMPUTADORES

42 CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE INVENTÁRIO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO E CÁLCULO DE DADOS; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CRIAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO

(591)
(540)

PRIMAVERA ROSE

(550)

(210) **615860** **MNA**
 (220) 2018.12.19
 (300)

(730) **PT ISABEL MARIA DE SOUSA MIRANDA**

(511) 44 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ANÁLISE DA COR [SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS]; ANÁLISES COSMÉTICAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; ARTE CORPORAL; CABELEIREIROS; CONSELHOS DE BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CORTE DE CABELOS; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; DEPILAÇÃO A CERA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES DE BANHO TURCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES DE BANHOS PÚBLICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PENTEADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE BELEZA; EXTENSÕES PARA CABELO; LAVAGEM DE CABELO; MODELADORES DE CABELO [CABELEIREIROS]; REESTRUTURAÇÃO CAPILAR; SALÕES DE BELEZA; SALÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CUIDADOS CAPILARES; SERVIÇOS DE ALISAMENTO DE CABELOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CERA PARA DEPILAÇÃO EM PESSOAS; SERVIÇOS DE ARRANJO DE SOBRANCELHAS POR FIO; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DAS PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE CABELOS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MAQUILHAGEM ONLINE OU PRESENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTA E APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE CONSULTAS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTAS ONLINE SOBRE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO PERSONALIZADOS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SAUNA; SERVIÇOS DE ENTRANÇAMENTO DO CABELO; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTETICISTA; SERVIÇOS

DE LIPOASPIRAÇÃO; SERVIÇOS DE MANICURA; SERVIÇOS DE MANICURA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE MANICURA E PEDICURE; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM COSMÉTICA; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM DE ARTISTAS; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM PERMANENTE; SERVIÇOS DE MICROPIGMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE PERMANENTES DE PESTANAS; SERVIÇOS DE REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO PERMANENTE DE PÊLOS; SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DA PELE POR LASER; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA SENHORA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÕES DE CABELEIREIRO; SERVIÇOS DE SALÕES DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE SALÕES ESPECIALIZADOS EM UNHAS; SERVIÇOS DE TATUAGEM DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA, ESPECIALMENTE PARA PESTANAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE VISAGISTAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DO ROSTO; SERVIÇOS PARA FRISAR OS CABELOS; SERVIÇOS PARA EXTENSÕES DE PESTANAS; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE CABELOS; SERVIÇOS PARA ONDULAR AS PESTANAS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS PÉS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS PARA PERMANENTE DOS CABELOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DO COURO CABELUDO; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM O MELHORAMENTO CIRCULATÓRIO; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A DISSOLUÇÃO DE GORDURA; TRATAMENTO CAPILAR; TRATAMENTO COSMÉTICO DE DEPILAÇÃO COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS DE BELEZA

(591)

(540)

BATOM COM HISTÓRIAS

(550)

(210) **615879** **MNA**

(220) 2018.12.20

(300)

(730) **PT BAYER PORTUGAL, LDA**

(511) 05 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO EM COMPRIMIDOS; ANALGÉSICOS; ANALGÉSICOS PARA USO FARMACÊUTICO; ANALGÉSICOS ANTIPIRÉTICOS; ANALGÉSICOS ORAIS; ANTIPIRÉTICOS; FÁRMACOS; MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS DE VENDA LIVRE; MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS

(591)

(540)

SALVA O TEU DIA

(550)

(210) **615884****MNA**

(220) 2018.12.20

(300)

(730) **PT BAYER PORTUGAL, LDA.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FÁRMACOS; MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS DE VENDA LIVRE; MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO EM COMPRIMIDOS; ANALGÉSICOS; ANALGÉSICOS ANTIPIRÉTICOS; ANALGÉSICOS ORAIS; ANALGÉSICOS PARA USO FARMACÊUTICO; ANTIPIRÉTICOS

(591)

(540)

SALVA O DIA

(550)

(210) **615902****MNA**

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT TALENTDISH-UNIPessoal LDA**

(511) 25 SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE ANDEBOL; CALÇADO PARA VOLEIBOL DE PÉ; CAMISOLAS DE VOLEIBOL; SAPATOS DE VOLEIBOL; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; BOTAS DE DESPORTO; CALÇADO DE DESPORTO; BERMUDAS; CALÇAS; CALÇAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CURTAS; CALÇAS DE AQUECIMENTO; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE PROTEÇÃO; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS LARGAS; CALÇÕES; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES ACOLCHOADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES COM PROTEÇÃO; CALÇÕES DE TREINO; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES PELO JOELHO; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS-CASACO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE DECOTE EM V;

CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE PIQUÊ; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS [FATO DE TREINO]; COLETES; COLETES DE TREINO; COLETES PARA DESPORTO; COLLANTS [MEIAS]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; COQUILHA [ROUPA INTERIOR]; FATOS DE TREINO; FATOS (DESPORTO); MEIAS; MEIAS ANTITRANSPIRANTES; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS DE TÊNIS; MEIAS PARA DESPORTO; MEIAS PELO JOELHO; MEIAS SEM PÉS; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; SUTIÃS DESPORTIVOS; SUTIÃS DESPORTIVOS ANTITRANSPIRANTES; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TOPS [VESTUÁRIO]; UNIFORMES DESPORTIVOS; BONÉS DE DESPORTO; BOTAS PARA DESPORTO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA CALÇADO; CHINELOS; MEIAS INTERIORES PARA CALÇADO; PALMILHAS; PALMILHAS PARA CALÇADO; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS; SAPATOS DE CORRIDA; SAPATOS DE CRIANÇA; SAPATOS DE TREINO; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DESPORTIVOS

(591)

(540)

TEAMCUT
» STORE.COM

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **615903****MNA**

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT ANA REGINA LIMA**

(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.4 ; 27.5.8

(210) **615904**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT REBELO & IRMÃOS, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CARNES

(591)

(540)

OMEUTALHO

(550)

(210) **615905**

MNA

(220) 2018.12.17

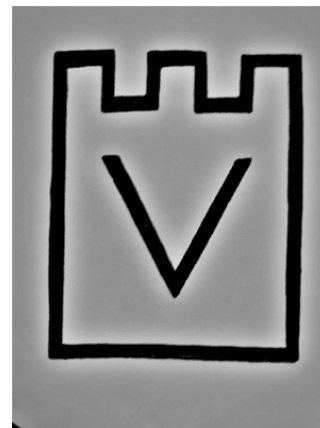
(300)

(730) **PT FERNANDO MANUEL FREIRE DIAS DE ALMEIDA E VASCONCELOS**

(511) 31 ANIMAIS VIVOS

(591)

(540)



(550)

(531) 7.1.1

(210) **616020**

MNA

(220) 2018.12.17

(300)

(730) **PT ON FLEEK, LDA**

(511) 35 ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A FRANCHISING DE RESTAURANTES; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS; CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO COMERCIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE

MERCADO; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E DE LÍDERES; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL E CONTINUIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; GESTÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA RELATIVA À VENDA DE PRODUTOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO COMERCIAL DE EMPRESAS DO SETOR ENERGÉTICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO E EXPLORAÇÃO DE FRANCHISES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM A PREVISÃO E RECUPERAÇÃO DE CATÁSTROFES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE

ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A GESTÃO DE "CALL CENTERS"; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE

MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MARKETING; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL QUE PRESTAM INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, POR EXEMPLO, DADOS DE MARKETING OU DEMOGRÁFICOS; ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PESQUISA DE MARKETING NO DOMÍNIO DA COSMÉTICA, PERFUMARIA E PRODUTOS DE BELEZA; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA ESTUDOS DE MARKETING.

- 42 CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ALUGUER DE SOFTWARE; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN DE HOMEPAGES E DE SÍTIOS WEB;

CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO E COM JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOBRE OS MESMOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; CONSULTORIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; CONSULTORIA EM INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE HARDWARE; CONSULTORIA EM RECUPERAÇÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM SOFTWARE; CONSULTORIA EM SOFTWARE DE SEGURANÇA; CONSULTORIA EM SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DOS COMPUTADORES; CONSULTORIA TÉCNICA EM APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA TÉCNICA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA COM O USO DO HARDWARE DO COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA COM HARDWARE E SOFTWARE DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO [IT]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE UTILIZADO NO CAMPO DE E-COMMERCE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE HARDWARE E SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTORIA NA ÁREA DE ESCRITÓRIO E AUTOMATIZAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO

DE INTERIORES]; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE GRÁFICOS DE VÍDEO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS; DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE HARDWARE PARA ARMAZENAMENTO E RETIRADA DE DADOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE PARA CONVERSÃO DE CONTEÚDOS DE DADOS E MULTIMÉDIA DE/PARA DIFERENTES PROTOCOLOS; DESIGN DE HARDWARE PARA COMPRESSÃO E DESCOMPRESSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E EMBRULHO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN VISUAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN INDUSTRIAL; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DO DESIGN ARQUITETÓNICO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE UM SÍTIO WEB COM INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; PLANEAMENTO DE DESIGN; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; PREPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE DESIGN PARA IMAGENS VISUAIS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O GRAFISMO DE JANELAS.

(591) #d44f4f ;#103543;

(540)



Programa
Nacional de
E-Commerce

(550)

(531) 27.5.15

(210) **616022**

MNA

(220) 2018.12.19

(300)

(730) **PT ROSA CINTILANTE PASTELARIA, LDA**

(511) 30 BOLOS DE CHOCOLATE; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PÃO DE LÓ GELADO; PRODUTOS DE PASTELARIA; PÃO-DE-LÓ; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE

(591)

(540)

BOLO REI CHOCOLATE BRANCO

(550)

(210) **616023**

MNA

(220) 2018.12.19

(300)

(730) **PT ROSA CINTILANTE PASTELARIA, LDA**

(511) 30 PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM EM PÓ; PUDIM FLAN; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; BOLOS

(591)

(540)

PUDIM DO GALO

(550)

(210) **616024**

MNA

(220) 2018.12.19

(300)

(730) **PT ROSA CINTILANTE PASTELARIA, LDA**

(511) 30 PÃO-DE-LÓ; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PÃO DE LÓ GELADO; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; PÃO DE LÓ COM CAMADAS DE QUEIJO

(591)

(540)

PÃO DE LÓ DE QUEIJO

(550)

(210) **616029**

MNA

(220) 2018.12.25

(300)

(730) **PT RUI ANTONIO ROSA MARTINS
BELCHIOR**

(511) 31 ALOÉ VERA, FRESCA, PARA ALIMENTAÇÃO; ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; ÁRVORES VIDEIRAS; CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE

MAÇAROCA SECAS PARA DECORAÇÃO; CATOS COMESTÍVEIS FRESCOS; CEBOLINHO FRESCO; CESTOS SUSPENSOS DE REVESTIMENTO EM MUSGO; CONES DE LÚPULO; COROAS DE ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; COROAS DE FLORES FRESCAS; ERVA-GATEIRA; ERVAS PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL; ERVAS [PLANTAS]; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; ESCAPOS DE ALHO FRESCOS; FETOS; FLORES; FLORES FRESCAS; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS VIVAS; FLORES VIVAS; GINSENG FRESCO; FOLHAGEM NATURAL PARA A DECORAÇÃO; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; GINSENG NÃO TRANSFORMADO; GRINALDAS DE FLORES NATUARIS; LÚPULO; MALTES E CEREAIS NÃO PROCESSADOS; MORRÕES-DOS-FOGUETEIRO SECOS PARA DECORAÇÃO; MUSGO; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA USO MEDICINAL; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; PÉS DE VINHA; PIRETRO (CRISÂNTEMO) [PLANTAS]; PLANTAS AÇUCAREIRAS NÃO TRANSFORMADAS; PLANTAS DE ALOE VERA; PLANTAS DE ESPARGOS; PLANTAS DE FLORES; PLANTAS DE FOLHAGEM; PLANTAS DE FRUTO VIVAS; PLANTAS DE INTERIOR; PLANTAS DE LINHO [LINHAÇA]; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS EM VASOS; PLANTAS FRESCAS; PLANTAS JOVENS DE LÚPULO; PLANTAS LEGUMINOSAS; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS NATURAIS COMESTÍVEIS [NÃO PROCESSADAS]; PLANTAS NATURAIS VIVAS; PLANTAS SECAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTAS TREPADERAS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS VIVAS CONTENDO MICRORGANISMOS SIMBIÓTICOS; PLANTAS VIVAS PARA AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS PARA LAGOS; PLÂNTULAS; PLANTAS VIVAS USADAS COMO PAISAGENS DE AQUÁRIOS; PLANTÚLAS; POEJO [PLANTAS]; RAIZ FRESCA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; RAÍZES FRESCAS DE BARDANA; REBENTOS DE SAMAMBAIA FRESCOS [GOSARI]; REBENTOS FRESCOS DE ESPARGOS; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE PLANTAS (MATÉRIAS-PRIMAS); RIZOMAS VIVOS; ROSAS [PLANTAS]; SEMENTES, BOLBOS E SEMEITEIRAS PARA CRIAÇÃO DE PLANTAS; "TEFF" EM ESTADO BRUTO; TÓPIAS VIVAS (ARBUSTOS TALHADOS PARA ORNAMENTAR); URTIGAS

(591)

(540)

VITTIS

(550)

ESCAPOS DE ALHO FRESCOS; FETOS; FLORES; FLORES FRESCAS; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS VIVAS; FLORES VIVAS; FOLHAGEM NATURAL PARA A DECORAÇÃO; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; GINSENG FRESCO; LÚPULO; GINSENG NÃO TRANSFORMADO; GRINALDAS DE FLORES NATUARIS; MALTES E CEREAIS NÃO PROCESSADOS; MORRÕES-DOS-FOGUETEIRO SECOS PARA DECORAÇÃO; MUSGO; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA USO MEDICINAL; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; PÉS DE VINHA; PIRETRO (CRISÂNTEMO) [PLANTAS]; PLANTAS AÇUCAREIRAS NÃO TRANSFORMADAS; PLANTAS DE ALOE VERA; PLANTAS DE ESPARGOS; PLANTAS DE FLORES; PLANTAS DE FOLHAGEM; PLANTAS DE FRUTO VIVAS; PLANTAS DE INTERIOR; PLANTAS DE LINHO [LINHAÇA]; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS EM VASOS; PLANTAS FRESCAS; PLANTAS JOVENS DE LÚPULO; PLANTAS LEGUMINOSAS; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS NATURAIS COMESTÍVEIS [NÃO PROCESSADAS]; PLANTAS NATURAIS VIVAS; PLANTAS SECAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTAS TREPADERAS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS VIVAS CONTENDO MICRORGANISMOS SIMBIÓTICOS; PLANTAS VIVAS PARA AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS PARA LAGOS; PLANTAS VIVAS USADAS COMO PAISAGENS DE AQUÁRIOS; PLÂNTULAS

(591)

(540)

VITTIS PREMIUM

(550)

(210) **616031**

MNA

(220) 2018.12.25

(300)

(730) **PT RUI ANTONIO ROSA MARTINS BELCHIOR**

(511) 33 ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)

(540)

VITTIS

(210) **616030**

MNA

(220) 2018.12.25

(300)

(730) **PT RUI ANTONIO ROSA MARTINS BELCHIOR**

(511) 31 ALOÉ VERA, FRESCA, PARA ALIMENTAÇÃO; ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; ÁRVORES VIDEIRAS; CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE MAÇAROCA SECAS PARA DECORAÇÃO; CEBOLINHO FRESCO; CATOS COMESTÍVEIS FRESCOS; CESTOS SUSPENSOS DE REVESTIMENTO EM MUSGO; CONES DE LÚPULO; COROAS DE ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; COROAS DE FLORES FRESCAS; ERVA-GATEIRA; ERVAS PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL; ERVAS [PLANTAS]; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO;

(550)

(210) **616032** **MNA**

(220) 2018.12.25

(300)

(730) PT **RUI ANTONIO ROSA MARTINS**

BELCHIOR

(511) 33 ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)

(540)

VITTIS PREMIUM

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
586043	2019.01.02	2019.01.02	ELASTRON PORTUGAL, S.A.	PT	24	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 239 ° n ° 1 al. a); 237º n ° 6 e 244.º do cpi recusa parcial do registo para os produtos da classe 33ª.
589739	2019.01.02	2019.01.02	PROSA SERENA UNIPessoal LDA	PT	41	
593383	2019.01.02	2019.01.02	CLÁUDIO LOURENÇO GIL	PT	37	
594540	2019.01.02	2019.01.02	JACINTO JOÃO DO ROSÁRIO DA SILVA	PT	32	
596635	2019.01.02	2019.01.02	BONUSAVULSO, LDA	PT	43	
597815	2019.01.02	2019.01.02	SMART STUDY, UNIPessoal LDA	PT	41	
597948	2019.01.02	2019.01.02	MONICA ANDREIA GONÇALVES FELIX CARVALHO	PT	37	
598049	2018.12.27	2018.12.27	POIARVINHOS SOCIEDADE ENGARRAFADORA DE VINHOS LDA	PT	33	
598585	2019.01.02	2019.01.02	ALCÓBIDOS LDA.	PT	33	
599673	2018.12.19	2018.12.19	ANA SOFIA CORRÊA DE OLIVEIRA CARDOSO MONIZ	PT	41	
601652	2018.12.28	2018.12.28	FÁBRICA DE CERVEJAS PORTUENSE, PRHM TPRT, S.A.	PT	30 32 33	
605032	2019.01.02	2019.01.02	PATRÍCIA MADALENA SILVA HORA	PT	03	
605197	2019.01.02	2019.01.02	LIKE GARDEN UNIPessoal LDA	PT	44	
605458	2019.01.02	2019.01.02	CLÁUDIA MARIA HENRIQUES CLARO MULLER	PT	43	
605747	2019.01.02	2019.01.02	ALEXANDRE FERNANDES VERISSÍMO	PT	20	
606336	2018.12.28	2018.12.28	NUNO LUÍS QUEIROZ DE ANDRADE	PT	41 42	
606340	2018.12.28	2018.12.28	FREQUENTPERCENTAGE - LDA	PT	36	
606341	2019.01.02	2019.01.02	AVEIMASTER - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LDA	PT	39	
606343	2019.01.02	2019.01.02	MARIA DE LURDES COUTO BARROSO REGO	PT	04 06 11 20 21 26 28 31 35	
606345	2019.01.02	2019.01.02	DAZZLING THOUGHTS LDA	PT	25 42	
606349	2019.01.02	2019.01.02	LUÍS VALENTE RAPOSO UNIPessoal LDA	PT	39 43	
606355	2019.01.02	2019.01.02	ABÍLIO ANTÓNIO - REPARAÇÕES UNIPessoal, LDA.	PT	37	
606356	2019.01.02	2019.01.02	RICARDO JOÃO TRAQUINO RODRIGUES	PT	35	
606357	2019.01.02	2019.01.02	MULTICANAL IBERIA, S.L.	ES	09 41	
606358	2019.01.02	2019.01.02	MULTICANAL IBERIA, S.L.	ES	09 41	
606360	2019.01.02	2019.01.02	NUNO MIGUEL DE SOUSA MOURÃO	PT	33	
606362	2019.01.02	2019.01.02	GMINVESTE- UNIPessoal, LDA	PT	19	
606373	2019.01.02	2019.01.02	GUTKONZEPT- CONSULTADORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL, S.A.	PT	35	
606376	2018.12.28	2018.12.28	PIKOLIN, S.L.	ES	17 20	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
606381	2019.01.02	2019.01.02	PERFECT WALK - LDA	PT	41 43	
606415	2018.12.27	2018.12.27	TOWER OF TIME UNIPessoal, LDA.	PT	43	
606416	2018.12.27	2018.12.27	VALNOR-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	PT	01	
606419	2018.12.28	2018.12.28	VÍTOR BRUNO MARTINS DA COSTA	PT	21 24 25 29 30 43	
606434	2018.12.27	2018.12.27	JORGE DOS ANJOS, UNIPessoal LDA.	PT	35 43	
606446	2019.01.02	2019.01.02	MARIA MANUELA CHAGAS ALVES	PT	41	
606447	2019.01.02	2019.01.02	RUI DANIEL FERREIRA BRAGUÊS	PT	37	
606455	2019.01.02	2019.01.02	CALCIDRATA - INDÚSTRIAS DE CAL, S.A.	PT	01	
606456	2019.01.02	2019.01.02	CALCIDRATA - INDÚSTRIAS DE CAL, S.A.	PT	01 19	
606458	2019.01.02	2019.01.02	SANDRA FILIPA MATOS SEVERO	PT	41	
606488	2019.01.02	2019.01.02	JOSÉ PEDRO SEABRA RIBEIRO	PT	30	
606491	2019.01.02	2019.01.02	FARIAS E PINHO, LDA	PT	44	
606493	2019.01.02	2019.01.02	NUVEM MITICA, UNIPessoal LDA	PT	39	
606500	2019.01.02	2019.01.02	DIOGO JORGE SOUSA RIBEIRO	PT	43	
606501	2019.01.02	2019.01.02	MARIA DE FÁTIMA NUNES MENDES TAVARES	PT	43	
606511	2019.01.02	2019.01.02	LA PERLA DELL' ATLANTICO - UNIPessoal LDA.	PT	41	
606513	2019.01.02	2019.01.02	VINÍCIUS DE MATOS GONÇALO	PT	37	
606514	2019.01.02	2019.01.02	NADIA PATEL ESMail BARATA	PT	24 25	
606518	2019.01.02	2019.01.02	MANCO D'AREIA-FOOD SERVICES, UNIPessoal, LDA	PT	30	
606526	2019.01.02	2019.01.02	LIFEWELL PHARMACEUTICAL & HEALTHCARE	PT	05 10	
606527	2019.01.02	2019.01.02	ANTÓNIO FONTES & FILHOS LDA	PT	33	
606531	2019.01.02	2019.01.02	ALFABARES, LDA.	PT	30	
606534	2019.01.02	2019.01.02	AVENTURA X UNIPessoal LDA	PT	39	
606540	2019.01.02	2019.01.02	JOÃO PAES DE VASCONCELOS SANTOS MARQUES	PT	25	
606541	2019.01.02	2019.01.02	TECLA ABSTRATA, LDA	PT	37 39	
606554	2019.01.02	2019.01.02	PRECIOUSDYNASTY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE TELECOMUNICAÇÕES UNIPessoal LDA	PT	35	
606555	2019.01.02	2019.01.02	ANA FILIPA TAVARES MOREIRA	PT	25	
606556	2019.01.02	2019.01.02	JOÃO CARLOS BRANCO MARTINS	PT	41	
606562	2019.01.02	2019.01.02	JOANA RAQUEL DA SILVA ESPINCHO	PT	41	
606565	2019.01.02	2019.01.02	CMPEA - EMPRESA DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO PORTO, E.M.	PT	42	
606571	2019.01.02	2019.01.02	FENÍCIOS MARKET, LDA	PT	43	
606581	2019.01.02	2019.01.02	NUNO DE SANTA MARIA MORAIS E CUNHA SILVA BAPTISTA	PT	18 25	
606584	2019.01.02	2019.01.02	ASSOCIAÇÃO S4L	PT	41	
606585	2019.01.02	2019.01.02	RICARDO ANDRÉ MATEUS DA SILVA	PT	32	
606586	2019.01.02	2019.01.02	NUNO DE SANTA MARIA MORAIS E CUNHA SILVA BAPTISTA	PT	18 25	
606588	2019.01.02	2019.01.02	CARLOS ANTÓNIO SAMPAIO ALONSO	PT	29 33	
606593	2019.01.02	2019.01.02	JORNADA CATITA LDA	PT	25 35 41 43	
606594	2019.01.02	2019.01.02	ATLANTIC LUSOFRETE - AFRETAMENTOS, TRANSPORTES E	PT	39	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
606597	2019.01.02	2019.01.02	NAVEGAÇÃO, S.A.	PT	42	
606609	2019.01.02	2019.01.02	RODRIGO FERNANDO GOUVEIA OLIVEIRA	PT	44	
606619	2019.01.02	2019.01.02	MÁRIO RUI MARTINS AMARO	PT	44	
606625	2019.01.02	2019.01.02	ESCOLHA DIGITAL UNIP LDA	PT	43	
606626	2019.01.02	2019.01.02	L. & Q. M., LDA	PT	03 07 16 21	
606628	2019.01.02	2019.01.02	EXACLEAN, LDA.	PT	43	
606632	2019.01.02	2019.01.02	BLUE SHIFT, UNIPessoal LDA	PT	05	
606637	2019.01.02	2019.01.02	BENE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	05	
606638	2019.01.02	2019.01.02	BENE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	05	
607083	2018.12.21	2018.12.21	BENE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	05	
607153	2018.12.28	2018.12.28	JORGE MANUEL GALVÃO MIGUEL	PT	35 41	
607280	2019.01.02	2019.01.02	PEDRO ALEXANDRE ANDRADE COSTA	PT	41	
607281	2019.01.02	2019.01.02	PRISMANÉCTAR - CONDIMENTOS ALIMENTARES, LDA	PT	30	
607397	2019.01.02	2019.01.02	DANIEL ANTÓNIO ALVES AFONSO	PT	43	
607438	2019.01.02	2019.01.02	VELVETSEASON UNIPessoal, LDA	PT	24 25 26	
607478	2018.12.27	2018.12.27	PMF BREWERS, LDA	PT	32	
607503	2018.12.28	2018.12.28	SAMELAR MAIN S.L.U.	ES	39	
607505	2019.01.02	2019.01.02	ANTÓNIO PALMA NOGUEIRA	PT	05	
607506	2019.01.02	2019.01.02	CARLOS & LOPES LIMITADA	PT	43	
607508	2019.01.02	2019.01.02	ANA PAULA CARDOSO MARTINS	PT	24 35	
607509	2019.01.02	2019.01.02	APROXIMA COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	35	
607510	2019.01.02	2019.01.02	SECRET SOPHISTICATION, UNIPessoal LDA	PT	25 35 36 43	
607511	2019.01.02	2019.01.02	CRISTINA LOPES PESSOA	PT	37 42	
607512	2019.01.02	2019.01.02	ANTÓNIO EMANUEL NOGUEIRA DE AZEREDO LOBO	PT	35 36	
607514	2019.01.02	2019.01.02	MONTE D'ALVA - ALIMENTAÇÃO, S.A.	PT	29 35 39	
607516	2019.01.02	2019.01.02	ANDREIA SOFIA CUNHA ARAÚJO	PT	35	
607517	2019.01.02	2019.01.02	TUTICAR, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	35	
607518	2019.01.02	2019.01.02	IBERWEB LDA	PT	42	
607519	2019.01.02	2019.01.02	LUIS BASTOS COSTA, UNIPessoal LDA	PT	39	
607520	2019.01.02	2019.01.02	EASYLIVING GEST LDA	PT	35	
607521	2019.01.02	2019.01.02	JOÃO DUARTE SÉNICA CAEIRO	PT	09 41	
607522	2019.01.02	2019.01.02	ANA LUÍSA SOARES PINTO GUIMARÃES	PT	43	
607523	2019.01.02	2019.01.02	BRUNO CARLOS RAFAEL DE TAVARES PEREIRA	PT	35 41 42	
607525	2019.01.02	2019.01.02	ANTÓNIO PEDRO PINHEIRO CAETANO	PT	33	
607529	2019.01.02	2019.01.02	ANTÓNIO PEDRO PINHEIRO CAETANO	PT	33	
607530	2019.01.02	2019.01.02	ANTÓNIO PEDRO PINHEIRO CAETANO	PT	33	
607531	2019.01.02	2019.01.02	QUINTA DO PERDIGÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.	PT	33	
607533	2019.01.02	2019.01.02	RUI ANTÓNIO LUÍS LOPES UMBELINO	PT	36	
			JOSÉ ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
607534	2019.01.02	2019.01.02	JOSÉ ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	PT	33	
607547	2019.01.02	2019.01.02	PROBABLE ODYSSEY, LDA	PT	10	
607550	2019.01.02	2019.01.02	MARQUES & MCDERMOTT, LDA	PT	41 43	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
575265	2017.06.21	2018.10.01	HUMANA ITALIA S.P.A.	IT	05 10	sentença do 1.º juízo do tpi, proferida no processo 90/18.0yhlsb, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de concessão do registro.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
599122	2018.03.27	2019.01.02	MARIA CUSTÓDIA PEREIRA NUNES	PT	35	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
599548	2018.04.04	2018.12.21	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FERREIRA	PT	06	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
601242	2018.05.02	2018.12.28	PAULO JORGE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	PT	05 10 37 40	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237º n.º 6 do cpi.
601826	2018.05.14	2019.01.02	AMANDA MORO UNIPESSOAL LDA	PT	25	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 9 do cpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
243247	2018.07.26	GSM (OPERATIONS) PTY LTD.	AU	BOARDRIDERS IP HOLDINGS, LLC	US	
255985	2018.07.26	GSM (OPERATIONS) PTY LTD.	AU	BOARDRIDERS IP HOLDINGS, LLC	US	
264883	2018.07.26	SEAL TRADEMARKS PTY LTD.	AU	BOARDRIDERS IP HOLDINGS, LLC	US	
364890	2018.12.07	VINHAS DO VALE DOM PEDRO, LDA	PT	POSITIVWINE, LDA.	PT	
372736	2018.12.04	4BEST - GESTÃO DE CONTEÚDOS NA INTERNET, LDA.	PT	ONEBIZ - FRANCHISING E SERVIÇOS, LDA.	PT	
414353	2018.12.03	ALMEIDA & RELVA RIBEIRO, LDA.	PT	CRISTIANE DE ALMEIDA RIBEIRO	PT	
420717	2018.12.04	4BEST - GESTÃO DE CONTEÚDOS NA INTERNET, LDA.	PT	ONEBIZ - FRANCHISING E SERVIÇOS, LDA.	PT	
528030	2018.12.05	REPSOL GÁS PORTUGAL, S. A.	PT	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.	PT	
594816	2018.12.04	ZINC SHOES, LDA	PT	FLUFFY REALITY, UNIPessoal LDA CATARINA ALMEIDA SOUSA CALHA	PT US	

Outros Atos

541408. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 44 DO BPI Nº 2018/07/30 MAPA AVERBAMENTOS TRANSMISSÕES COLUNA ATUAL REQUERENTE/TITULAR ONDE CONSTA »CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, S.A.» DEVE CONSTAR « SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO CONDE, S.A. ».

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **47803** **LOG**
 (220) 2018.12.11
 (730) **PT MANUEL RODRIGUES HERDEIROS;**
LDA.

(512) 10130 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE
 CARNE
 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CARNE
 (591)
 (540)



(531) 24.1.15 ; 27.7.1 ; 27.99.18

(210) **47826** **LOG**
 (220) 2018.12.15
 (730) **PT MARIA CLAUDIA MARTINS VALENÇA**
MARTINS DIAS
 (512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS.
 (591) REIVINDICAÇÃO DA COR AZUL E BRANCO.
 (540)



SMARTSTAY

(531) 6.7.25 ; 26.1.16

(210) **47823** **LOG**
 (220) 2018.12.14
 (730) **PT DIETER REICHERT**

(512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS
 COM AUTOCARAVANAS
 (591) AZUL E VERMELHO.
 (540)



(531) 14.7.9 ; 26.4.1 ; 26.4.16

(210) **47827** **LOG**
 (220) 2018.12.15
 (730) **PT RENATO ANICETO DE SOUZA**
 (512) 95290 REPARAÇÃO DE OUTROS BENS DE USO
 PESSOAL E DOMÉSTICO
 DUPLICAÇÃO DE CHAVE DE CASA, DUPLICAÇÃO DE
 CHAVE AUTOMOTIVA, REPARAÇÃO DE CIRCUITO DE
 CHAVE, REPARAÇÃO DE FECHADURA RESIDENCIAIS,
 REPARAÇÃO DE FECHADURAS DE AUTOMÓVEIS,
 CHAVE CODIFICADA, CHAVE CODIFICADA COM
 COMANDO, DUPLICAÇÃO DE COMANDO DE
 GARAGEM, INSTALAÇÃO DE FECHADURAS.

(591)
 (540)



(531) 14.5.2 ; 18.1.9 ; 27.5.1

- (210) **47828** LOG
 (220) 2018.12.16
 (730) **PT RENATO ANICETO DE SOUZA**
 (512) 95290 REPARAÇÃO DE OUTROS BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 DUPLICAÇÃO DE CHAVE DE CASA, DUPLICAÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA, REPARAÇÃO DE CIRCUITO DE CHAVE, REPARAÇÃO DE FECHADURA RESIDENCIAIS, REPARAÇÃO DE FECHADURAS DE AUTOMÓVEIS, CHAVE CODIFICADA, CHAVE CODIFICADA COM COMANDO, DUPLICAÇÃO DE COMANDO DE GARAGEM, INSTALAÇÃO DE FECHADURAS.
 (591) PRETO, CINZA
 (540)



(531) 14.5.1 ; 18.1.23

- (210) **47831** LOG
 (220) 2018.12.14
 (730) **PT BRUNO CUNHA**
 (512) 43992 OUTRAS ACTIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSAS, N.E.
 TRABALHOS EM ALTURA, COM TÉCNICAS DE ESCALADA
 (591)
 (540)



(531) 2.1.15 ; 9.1.7 ; 26.3.1

- (210) **47832** LOG
 (220) 2018.12.17
 (730) **PT GOTA, LDA.**
 (512) 46341 COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS
 COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS ALCOOLICOS, VINHOS TRANQUILOS E FORTIFICADOS.
 (591)
 (540)



(531) 26.13.1 ; 27.5.1

- (210) **47835** LOG
 (220) 2018.12.17
 (730) **PT ELITEFITNESS, UNIPESSOAL LDA.**
 (512) 93130 ACTIVIDADES DE GINÁSIO (FITNESS)
 CAE 93130: ACTIVIDADES DE GINÁSIO; CAE 47293: COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.; CAE 96040: ACTIVIDADES DE MANUTENÇÃO E BEM ESTAR FÍSICO, NOMEADAMENTE, BANHOS TURCOS, SAUNAS, SOLÁRIOS, MASSAGEM, RELAXAMENTO E OUTRAS; CAE 77210: ALUGUER DE EQUIP RECREATIVO E DESPORTIVO.
 (591) AMARELO, PRETO E BRANCO.
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.24 ; 27.99.5 ; 29.1.2

- (210) **47836** LOG
 (220) 2018.12.17
 (730) **PT ADEGA PONTE DA BARCA E ARCOS DE VALDEVEZ, CRL**
 (512) 11021 PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS

CAE 11021 - PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS; CAE 11022 - PRODUÇÃO DE VINHOS ESPUMANTES E ESPUMOSOS.

(591)

(540)



(531) 7.11.1 ; 19.7.9 ; 27.5.1 ; 27.7.1



(531) 27.5.1 ; 27.99.7 ; 29.1.4

(210) **47837**

LOG

(220) 2018.12.17

(730) **PT JOSÉ MIGUEL FRANCELA MATEUS**

(512) 31091 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE MADEIRA PARA OUTROS FINS
CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO DE INTERIOR E EXTERIOR EM MADEIRA.

(591)

(540)



(531) 5.1.19

(210) **47845**

LOG

(220) 2018.12.17

(730) **PT MANUEL ANTÓNIO BAPTISTA LOPES**

(512) 69200 ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL
ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL

(591) PANTONE 662 C - AZUL ESCURO; PANTONE 306 C - AZUL CLARO.

(540)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44598	2019.01.02	2019.01.02	FNSTBUILDING, LDA.	PT	
45835	2019.01.02	2019.01.02	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	
45836	2019.01.02	2019.01.02	FERNANDO REIS MONTAGEM DE CARPINTARIA, LDA	PT	
45839	2019.01.02	2019.01.02	MARIA LEONOR TEIXEIRA DE PAIVA	PT	
45844	2018.12.27	2018.12.27	UNIVERSO WOK HOME LDA	PT	
45848	2019.01.02	2019.01.02	ASSOCIAÇÃO REDE DO PROGRESSO	PT	
45849	2019.01.02	2019.01.02	FÁBIO NELSON SILVEIRA LAGE ANTUNES	PT	
45850	2019.01.02	2019.01.02	RAFAEL CARLSEN BOLETO CAVACO	PT	
45852	2019.01.02	2019.01.02	ADRIANA MARIA NUNES ALVES	PT	
45858	2019.01.02	2019.01.02	RUTE ISABEL MATIAS FALÉ	PT	
45859	2019.01.02	2019.01.02	ABRANFINAS, LDA	PT	
45860	2019.01.02	2019.01.02	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO	PT	
45861	2019.01.02	2019.01.02	FIRMAWARE INFORMÁTICA E ASSESSORIA LDA	PT	
46514	2018.12.26	2018.12.26	UNIFERRAMENTAS - MAÇQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA	PT	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
32868	2015.01.02	2018.10.25	NATUREXTRACTS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	PT	por sentença do 1.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 77/16.7yhlsb foi julgada totalmente improcedente a ação e, em consequência, mantido o registo. por acórdão do tribunal da relação de lisboa, proferido no processo n.º 77/16.7yhlsb.l1, foi julgada improcedente a apelação e confirmada a sentença recorrida.

Renovações

N.ºs 47 898 e 47 899.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 41626	JORGE MANUEL FERREIRA DE MEDEIROS PONTE	PT	LOGÓTIPO 47898
INSÍGNIA DE 12603	JORGE MANUEL FERREIRA DE MEDEIROS PONTE	PT	LOGÓTIPO 47899
ESTABELECIMENTO			

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasedepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com